ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 260

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 18 DE NOVEMBRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A Avenida

RIO, 17

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, irá todos os sabbados á Avenida.

Nomeação

RIO, 17

Foi lavrado o decreto que nomeia o dr. Arroxellas Galvão ministro togado do Supremo Tribunal Militar.

Collegios militares

RIO, 17

Foi approvado no senado, em 1.ª discussão, o projecto que estabelece collegios militares nos Estados.

O senado da Bahia

RIO, 17

O senado da Bahia reelegeu toda a mesa, á excepção do presidente, dr. José de Aquino Tanajura.

Argentina e Brazil

RIO, 17

Hoje, no senado, passou em segunda discussão o projecto approvando o convenio celebrado entre o Brazil e a Republica Argentina para a protecção ás marcas de fabricas.

Viagem de instrucção

RIO, 17

O couraçado «Aquidaban» e os cruzadores «Barroso» e «Tupy» preparam-se para sahir em viagem de instrucção, com destino ao sul.

Orçamento do interior

RIO, 17

Foi approvado na camara dos deputados o orçamento do interior, com a emenda dos drs. Affonso Costa e Celso de Souza, mandando publicar na imprensa nacional o «Diccionario chrographico e historico de Pernambuco».

Dr. Aarão Reis

RIO, 17

O dr. Arão Reis foi nomeado lente da Escola polytechnica.

Legislação eleitoral

RIO, 17

A commissão de legislação e justiça do senado deu parecer favoravel ás emendas apresentadas ao projecto do sr. Bueno Brandão, alterando a lei eleitoral.

Essas emendas referem-se uma ao fornecimento das copias de alistamento aos funccionarios e autoridades estaduaes que as requisitarem para fins eleitoraes e outra á necessidade de serem os livros eleitoraes rubricados por todos os membros da junta.

O Banco da Republica

RIO, 17

Começará amanhã na camara dos deputados a terceira discussão do projecto que reorganiza o Banco da Republica.

Propaganda de vestuario

RIO, 17

O Clube medico, organizado recentemente aqui, faz propaganda do uso de roupas claras e leves para os homens mesmo os que occupam posições elevadas.

Os medicos começaram a dar o exemplo.

Cambio

RIO, 17

O cambio fechou hoje a 16 1/4.

EXTERIOR

Os brazileiros no Porto

LISBOA, 17

Os jornaes classificam de brilhante o banquete offerecido pelos brazileiros e realisado no Palacio de Crystal, no Porto, em commemoração á data da proclamação da Republica.

Temporaes

LISBOA, 17

Os ultimos temporaes causaram grandes prejuizos á lavoura.

O rei da Inglaterra

LONDRES, 17

O rei Eduardo, caçando no parque de Windsor, metteu o pé numa armadilha, deslocando o tornozello.

Fallecimento

BERLIM, 17

Falleceu o grão-duque Alexandre, do Luxemburgo.

Italia e Inglaterra

ROMA, 17

O principe Borgluse publicou um sensacional artigo dizendo que, no caso de uma guerra anglo-allemã, a Italia deve acompanhar a Inglaterra.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 17

E' geral a greve na Polonia.

As desordens entre os operarios ruraes propagam-se por todas as provincias.

Terremoto

NOVA-YORK, 17

Telegrammas de Caracas dizem que um violento terremoto abalou Maracaibo, destruindo os arsenaes e desmoronando varias casas.

Russia e Estados Unidos

NOVA-YORK, 17

No caso de necessidade, o cruzador «Mineapolis» transportará para esta capital os norte-americanos, que residem em S. Petersburgo e se sentirem ameaçados em suas vidas.

Os judeus na Argentina

BUENOS-AIRES, 17

Augmenta a subscripção promovida pelos israelitas em favor das victimas de Odessa.

Exposições

SANTIAGO, 16

Foi inaugurada a exposição de Talca.

O ministro das obras publicas pronunciou memoravel discurso, dizendo que o governo protegerá as exposições regionaes.

DE TUDO E DE TODOS

Não se prestam a distrahir o espirito de meus amaveis leitores os dous assumptos de que se vae hoje occupar esta secção. Mas interessam geralmente á população pernambucana as duas questões debatidas na sessão realizada a 4 de outubro em Pariz pelo já celebre Congresso da tuberculose, o maior acontecimento internacional destes ultimos mezes. O primeiro problema foi objecto especial de um estudo apresentado pelo dr. Oglivie (?), de Londres, á secção de Medicina. Diz respeito á

Descendencia dos tuberculosos e a tuberculose hereditaria

Como não ignoram os leitores, duas theorias partilham entre si a explicação das causas desse verdadeiro flagello da humanidade presente, a que se denominou tuberculose ; palavra que pretende significar muito e, não obstante, só vagamente, como uma apparição de espectro, consegue infundir nos covardia e terror.

Uma das theorias, vê na *hereditariedade* a razão de ser do terrivel morbo.

A outra, julga, ao contrario, que a causa primordial da tuberculose está no *contagio*. Esta conta maior numero de partidarios. Aquella, menor.

O contagio, na opinião do dr. Weill-Manton,—que já deriva da *infecção*, é a resultante, é a funcção dos elementos seguintes : a *immundicie*, a *falta de asseio em geral*, os *habitos de escarrar no chão*.

Além disso, além do contagio mesmo, ha as causas «preparantes» ou predisponentes, que amanham o terreno para a cultura do bacillo tuberculoso ;—são ellas : o alcoolismo, a moradia insalubre, os excessos ou fadigas, subsequentes a todo genero de esforço physico, e a miseria.

O estudo do especialista londrino vincula-se á escola ou theoria contagionista ;—criemos a nova expressão para designar a idéa tambem nova.

Diz elle que nenhuma evidencia temos da transmissão da tuberculose pelo germen... quer masculino, quer feminino. A transmissão placentaria é muito rara, para explicar precisamente a producção da molestia.

E o dr. Oglivie—(parece-nos tão pouco inglez este nome ! .. Emfim, como é o *Temps* que o escreve...)—chega a affirmar que, embora sejam frequentemente sujeitos ao mal os filhos de tuberculosos, não prova isto que o phenomeno se possa explicar pelo vago factor da maior probabilidade de serem taes pessôas sujeitas á infecção tuberculosa.

Ha certas condições anatomicas e chimicas favoraveis ao desenvolvimento do tal sr. bacillo—virgula. Quando essas condições se transmittem á criança,—diz o dr... (por assim dizer *Olivia*),—temos um caso de predisposição hereditaria.

Quer dizer, que o petiz é um candidato *par droit de naissance*.

Mas, o eminente especialista inglez, vae logo ao encontro da natural objecção dos partidarios da... *heredo-transmissão*,—conforme a technologia do Congresso :

« Quando essas condições são na criança a consequencia da tuberculose paterna, sem todavia ter-se declarado ainda no pae, tal predisposição é um phenomeno « paratuberculoso ». Duvidamos que exista uma predisposição «especifica» ; mas, as divergencias sobre este ponto, são apenas verbaes. Existe certamente uma diathese hereditaria que apresenta um solo favoravel ao contagio».

Assim conclue o dr. Oglivie. Donde se vê não ser elle opposto ao casamento dos tuberculos... *larvados*, ou suspeitos, mau grado a forte campanha em sentido contrario.

Eu, é que se tivesse filho ou filha em taes desventuradas condições de casar com uma filha de Eva ou um filho de Adão tanto havia de businar-lhes com a.. *heredo—transmissão* a *diathese* e os phenomenos *para tuberculosos* ; tanto m'esforçaria por endoidecel-os com bacillos—virgulas, ponto e virgulas dois pontos e ponto final, que o projectado matrimonio nunca se faria. Nem á face da Egreja nem perante o Estado. Palavra, que não !

O outro assumpto, objecto da mesma sessão no Congresso (secção de Cirurgia), é mais da ordem do dia, por suas consequencias, e importancia social.

Dando-lhe epigraphe maisfamiliar aos leitores, pode-se enuncial-o, mais ou menos subordinado a esta pergunta :

A tuberculose dos animaes e a do homem são da mesma natureza ou não ?

Os homens da sciencia estavam divididos em dois campos oppostos. Affirmavam uns com o professor Koch que a tuberculose bovina era differente da tuberculose humana.

Outros, que não ; uma e outra modalidades se originavam das mesmas causas, e reclamavam por isso todas as medidas tendentes a preservar o homem da tuberculose bovina. Dahi a necessidade, —reclamava a escola franceza,—da esterilisação do leite de vacca.

No seio do Congresso foi interessantissimo o debate entre os doutores Kossel, de Berlim, Majyck Ravenel, relator americano, e Arloing, de Lyon.

O dr. Kossel affirmou,—segundo o TEMPS :

1.° Que o exame bacteriologico das lesões tuberculosas do homem, do boi e do porco permitte distinguir dois typos differentes do bacillo tuberculoso, que se pode provisoriamente designar com os nomes de typo humano e typo bovino.

2.° Que a tuberculose bovina, tão frequente, deve exclusivamente ser attribuida á infecção pelo bacillo tuberculoso do typo bovino.

3.° Que a do homem provem principalmente do contagio pelo bacillo tuberculoso do typo humano, que é transmissivel de homem a homem.

4.° Os porcos são em alto grau sujeitos á invasão dos bacillos tuberculosos do typo bovino, e só em menor grau á dos bacillos tuberculosos do typo humano.

5.° Que o bacillo tuberculoso do typo bovino pode produzir lesões tuberculosas no homem.

6.° Que a transmissão dos bacillos tuberculosos do typo bovino ao homem pode effectuar-se pelos alimentos provenientes de animaes tuberculosos, sobretudo pelo leite das vaccas atacadas de tuberculose mamaria. E

7.° Que o papel representado pela infecção tuberculosa de fonte animal na diffusão da tuberculose humana é minimo em comparação do perigo que causa o homem phtisico.

O dr. Ravenel opina pela dualidade da tuberculose entre os mamiferos : o typo humano e o bovino, com a differença de ser maior a virulencia morbigena no typo bovino do que no humano.

Os outros animaes, são affectados ou pelo contagio do homem, ou pelo do gado. Mas o bacillo tuberculoso do typo bovino «é capaz de invadir o organismo humano e produzir lesões tuberculosas.

E' certo que não se pode inteiramente determinar o numero exacto dos casos, em que a tuberculose bovina se transmitte ao homem ; pode-se, porém, com evidencia consideral-a como a origem dos casos de tuberculose humana.

D'onde, consoante o sabio norte-americano, é prudente tomarmos toda precaução contra a tuberculose bovina.

Mas, haverá realmente dous typos accusados de tuberculose ?

Sobre esse poncto versou o debate. E forçoso é convir que a doutrina vencedora está com a escola franceza, cujo campeão se fez o dr. Arloing.

Demasiado longas são as suas considerações, para condensarmos aqui. Elle procura provar que nenhuma differença existe entre as tuberculoses do homem, dos animaes mamiferos, das aves, e dos animaes de sangue frio. Todos os bacillos são por sua analogia descendentes do bacillo de Koch, com pequenas variações». *Typo*, é apenas uma palavra para exprimir com brevidade a presença habitual de certos caracteres num bacillo. Todas as variedades bacillares podem ser agglutinadas pelo sôro dos tuberculosos ; todas são mais ou menos aptas a dar «tuberculina» nas culturas.

E o dr. Arloing affirma convicto que a tuberculose humana e a bovina são da mesma natureza e «intra-transmissiveis.»

Diz que a transmissibilidade da tuberculose bovina ao homem não é mais contestada hoje. Nem mesmo pelos partidarios de Koch, e de Schutz ; comquanto se possa admittir maior frequencia na propagação da molestia de homem a homem.

Contra essas idéas levantou-se o professor argentino Lignières ; mas, logo Mme. Lydia Rabinowitsch, — eminente sábiaberlinense, provou que o typo bovino e o typo humano são visinhos.

. . . .

Para que insistir nessas terriveis investigações?

Não era muito melhor, se podessemos dispensar esse par de folles de sêda e frouxel, tão sujeito aos ataques desse bacillo virgula ? Era, sim.

Que nos importa uma, duas, tres, vinte ou trinta especies de pulmonia, se dos animaes de *sangue frio* como dizem os entendidos, ella pode subir até os de *sangue quente*, como nós outros ?

Bovina ou humana, além de dispendiosa, a morte é sempre uma senhora muito feia.

Muito feia e inopportuna.

Me Ipsum.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

XXII

RIO, 14

« O dr. José Marianno deve embarcar para ahi no dia 18.»

Pobre Aristarcho ! Mais esta agora !
Andas de facto,
Muito *caipora* !
Se é verdadeiro, certo o boato
Da vinda breve do Zé, meu caro,
Cá te declaro
Que na falúa,
Jangada ou barco
De tua
Candidatura não mais embarco. .

Não mais embarco, porque, de certo,
(E é tal certeza que me consterna)
Zézé Tribuno, ladino e experto,
Vem decidido, deliberado
A pôr-te ao lado,
Passar-te a perna. .

E é, francamente, muito irrisorio
Que tu, que és chefe do Directorio
E que do cargo de deputado
Tens feito o anhelo da vida inteira,
Sejas, meu velho, de tal maneira
Bigodeado...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 14 do corrente o sr. dr. secretario geral do Estado concedeu 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei, ao professor Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, para tratar de saúde onde convier.

— Por portaria de 16 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado, nomeou o bacharel Zozimo Zenaide da Camara Lima para exercer por tempo de 4 annos na forma da lei, o cargo de juiz municipal de Amaragy, em substituição do bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira que solicitou a sua exoneração.

Ao nomeado ficou marcado o praso de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio de suas funcções.

×

Uma carroça carregada de milho, devido á facilidade do individuo que a dirigia, atropellou hontem, na rua Francisco Jacynthe, districto de Santo Antonio, ao cégo José dos Santos.

O esmoleiro, não sabendo para que lado corresse, quando pensava fugir do perigo foi alcançado pelo vehiculo, ficando com a perna direita bastante fracturada.

A policia tomou conhecimento do desastre, fazendo transportar o ferido em padiola para o hospital Pedro II, na Bôa-Vista.

×

ALMA RELIGIOSA

Estão annunciadas para hoje as seguintes missas :

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Antonio Pereira de Sá ;

A's mesmas horas e no mesmo templo. por alma de Manoel Francisco Pestana,

POBRE LOUCO !

Acompanhado de uma sua filha, entrou hontem na delegacia do 2.º districto o sr. José Ponciano de Souza, homem de 50 annos.

Approximando-se da mesa onde trabalha a respectiva autoridade, parecia querer apresentar alguma queixa !

Desconfiando disto, um nosso companheiro, alli presente, perguntou-lhe :

— Pretende o sr. alguma cousa do sr. dr. delegado ?

— Sim, respondeu o homem ; fui lente da Academia, fui bispo e hoje sou cardeal. Nomeado recentemente director do Asylo, vou assumir o exercicio. Hei de acabar com o *tingui* que de ha muito persegue aquelles miseraveis.

A mulher então fez um gesto, explicando soffrer Ponciano de desequilibrio mental

Sua familia, para que elle seguisse caminho da Tamarineira, mais satisfeito, convenceu-o de tal nomeação.

Assim, lá marchou o desventurado todo satisfeito para o Hospicio, annunciando aos conhecidos a sua maior ventura : vou exercer um emprego de confiança e de alta responsabilidade.

Ponciano é moreno, magro e facilmente se exprime.

A sua loucura é antiga, tendo, porém, se aggravado nestes ultimos dias.

×

Na mercearia do portuguez José Moreira Primo, á rua Domingos José Martins n. 80, ante-hontem, por volta de 5 horas da tarde, o individuo Umbelino Simões, estafeta dos correios, armado de faca de ponta aggrediu inopinadamente ao ganhador chapa n. 2894, de nome Desiderio Vieira de Oliveira.

Hontem, ás 11 horas da manhã, esteve o ferido na chefatura, onde foi vistoriado pelos srs. medicos legistas.

O motivo de semelhante proceder descrevemol-o aqui :

Achava-se naquelle estabelecimento de molhados, onde tinha ido trocar uma nota de 2$000, o referido Desiderio, quando entrou, já bastante alcoolisado, Umbelino Simões.

Este, apenas avistou o dinheiro nas mãos do pobre homem, disse, todo jovial.

— Então, camarada, está disposto a pagar para o *dégas* uma bicada :

— Pois não, respondeu-lhe o aggredido e, tirando 40 reis, collocou-os sobre o balcão para comprar aguardente.

— Só é isto que você tem para mim, cabra ruim ?

Mal o turbulento acabou de pronunciar o insulto, bateu mão á faca e impiedosamente ferio o jornaleiro na cabeça e no braço esquerdo.

Promptamente compareceu a policia.

O criminoso ainda tentou resistir á prisão, mas, notando a desvantagem que levaria na lucta, deixou se agarrar pelas praças, marchando escoltado para o posto do respectivo districto.

D'alli, depois de ouvido em auto de perguntas, o *valiente* seguiu para a cadeia dessa capital, onde se conserva recolhido.

×

Protector vigarista

André José da Silva e Manoel Bezerra de Mello, ambos residentes na estrada João de Barros, foram hontem convidados pelo individuo Lindolpho Pessoa, para servirem como empregados na *Great Western*.

Contentes com a perspectiva, acceitaram o convite e, acompanhados do tal Lindolpho, dirigiram-se para o escriptorio da companhia ingleza.

Ao passarem pela rua do Hospicio, Lindolpho declarou que não necessitava ir até ao escriptorio, bastando escrever, visto como era muito amigo do chefe do trafego e estar certo de que o seu pedido seria facilmente attendido.

Seus companheiros, convictos de que assim succederia realmente, concordaram em levar a carta.

Antes de partirem, porém, Lindolpho disse-lhes que precisava da quantia de seis mil réis para effectuar o pagamento dos titulos dos dois futuros empregados.

Seus companheiros, sem nada suspeitar, entregaram a referida quantia, na certeza de que tratavam com uma pessôa que por elles se interessava.

Qual não foi, entretanto, o espanto, quando, ao chegarem ao escriptorio, souberam que tudo aquillo não passava de um conto do vigario ?

Enfurecidos com o procedimento do falso protector, sahiram em sua procura, indo encontral-o, ás 11 horas do dia, na rua Direita, onde conseguiram prendel-o, á ordem do subdelegado de S. José

Levado á presença dessa autoridade, Lindolpho procurou negar o crime, mas sendo ameaçado de ser conduzido á cadeia tudo confessou.

A autoridade fel-o recolher ao xadrez e obrigou-o a indemnizar os seus companheiros.

Ora ahi está um *conto do vigario com espirito* !

×

Um empregado do sr. Ernesto Fragoso, morador na Casa Forte, hontem, pelas 10 horas da noite, quando se dirigia para sua residencia encontrou-se com o desordeiro conhecido pela alcunha de *Bibi*, nas proximidades da travessa Casusa Paz.

O valentão, sem perda de tempo, dirigiu-se ao moço, que se chama Antonio Alfredo de Lima, e depois de pedir-lhe um cigarro. desfechou-lhe traiçoeiramente forte cacetada na cabeça, produzindo-lhe um grave ferimento.

Hontem, ás 2 horas da tarde, esteve o offendido na repartição central de policia, onde foi vistoriado, por ordem do subdelegado do districto.

×

Historia velha...

Na rua da Assumpção, da freguezia de S. José, mora, de ha muito, a viuva Anna Maria da Cunha, que em sua companhia tem uma filha de 17 annos, menina sympathica e bastante relacionada pelas suas qualidades de amiga do trabalho e da familia.

Alguns mezes depois de terem ali fixado residencia, appareceu o musico do 34.º, de nome Augusto José de Souza, o qual apaixonado-se pela menor, começou a fazer-lhe a côrte, demonstrando francamente desejos de casar.

Chegando ao conhecimento da velha as pretenções do soldado, ella procurou conversal-o a respeito, resultando da palestra ir o futuro genro todas as noites demorar-se algumas horas na casa da viuva.

Hontem, porém, descobriu-se a historia.

Souza adiantou-se e, logo em seguida, dispôz-se a deixar a pobresinha desamparada.

Consta-nos que a policia tomou conhecimento do facto e está procedendo a respeito.

×

Manoel Augusto de Barros e Antonio Cyrillo, residentes nesta capital, para commemorarem tambem o dia 15, pediram um pequeno adiantamento ao patrão e logo que botaram o cobre no bolso, foram á primeira bodega, molhar a guela com alguns tragos do Figueira ou do Verde.

Quando sahiram do estabelecimento, já se achavam alterados e, ao atravessarem o primeiro passeio, Manoel perdeu o equilibrio, cahindo desastrosamente sobre o calçamento.

Disto resultou o rapaz deslocar o braço direito e seguir para o Hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

×

Pelo subdelegado da Boa-Vista foi hontem recolhido ao xadrez o individuo João Gama, por ter extraviado a quantia de 7$500, pertencentes a Antonio Maciel da Rocha.

Esse facto occorreu na Boa-Vista.

PELOS ESTADOS

Parece que será a seguinte a chapa do partido Republicano de Sergipe, nas proximas eleições :

senador, dr. Josino Menezes, ex-governador do Estado ; deputados, drs. Rodrigues Doria, Joviniano de Carvalho (reeleitos) e Manoel de Carvalho Nobre, actual deputado estadual.

Disputarão o terço os srs. dr. Felisbello Freire, general Oliveira Valladão, dr. Fausto Cardoso e padre Leonardo Dantas.

*

Consta á *Platéa* de S. Paulo, que o dr. José Pereira Rebouças deixará a superintendencia da Mogyana, sendo convidado para substituil-o o dr. Alfredo Maia, que occupa igual cargo na estrada Sorocabana.

*

O tribunal de justiça de S. Paulo julgará breve dois juizes de direito do interior, accusados de prevaricação e incuria.

*

Falleceu em S. Paulo o dr. Antonio de Toledo Piza, director da repartição de estatistica e membro de uma das principaes familias do Estado.

O finado era collaborador do *Correio Paulistano* e formado em engenharia nos Estados Unidos. Foi um dos fundadores do Instituto Historico.

*

Consta que o partido chefiado em Goyaz pelo dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, apresentará a seguinte chapa :

senador, coronel Leopoldo Jardim ; deputados, dr. Marcello Silva, padre Trajano Souza e coronel José Vaz.

A 14 do corrente, em Amaragy, quando os individuos Antonio Pereira de Lima e Pedro Alves atravessavam a propriedade Bamburral, pelas 3 horas da madrugada, conduzindo uns cavallos furtados, foram perseguidos por alguns populares.

Os expertalhões, depois de alguns momentos, abandonaram os animaes e, revoltando-se contra os seus seguidores, feriram a tiros de pistola a Gonçalo Francisco Coelho, gravemente, e a José Pinheiro, no polegar da mão direita.

Os cavallos apprehendidos foram entregues ao verdadeiro dono, Dionisio Ribeiro de Farias, do engenho *Minas novas*, em Gamelleira.

×

Amor de avó

Velha e infeliz, a mulher de nome Manoela Joaquina do Espirito Santo, em curto espaço de tempo, viu desapparecerem prematuramente todas as suas filhas, sendo que a ultima, para mais avivar-lhe as saudades, deixou um filhinho de nome Theotonio, menor de 10 annos de idade.

Após o doloroso acontecimento, um seu conhecido, residente em Beberibe, mostrou-lhe a conveniencia de manter o pequeno em sua companhia e depois de fazer-lhe mil promessas sobre a educação e instrucção do orphão, conseguiu leval-o para casa dizendo a Manoela : *« você quando quizer ver o menino pode frequentar a nossa moradia e isto sem a menor cerimonia.»*

Não cumpriu, porém, o pseudo protector de Theotonio o que promettêra.

Apenas a velhinha procurou ver o neto, o homem exasperou-se e, por entre uma saraivada de termos obscenos, botou a mulher de porta a fóra, zombando das suas lagrimas e das suas amarguras.

Após o facto e a conselho de amigos, a offendida procurou a repartição central da policia.

O sr. dr. chefe, ouvindo-a attenciosamente, tratou de tomar as providencias e hontem já tivemos occasião de ver a pobre anciã em companhia do netinho, que vestia calça de brim escuro, camisa branca e tinha na cabeça um gorro de gurgurão bastante usado.

Depois de contar-nos toda a historia, deixando visivelmente transparecer o seu contentamento pelo proceder da autoridade a pobre mulher accrescentou : *«nunca mais, Toinho se separará de mim. E o retrato da minha filha morta, tão bôa que era, coitada !»*

E foram os dois para Jaboatão elle crendo na vida e ella, a extremosa avó, em caminho do tumulo, pois conta 59 annos de idade e acha-se bastante acabrunhada.

×

Todas as noites, na casa de um companheiro, residente em Bom Jardim, os individuos Manoel Ferreira da Silva, Rosendo Pereira e outros se reuniam para o joguinho de 31.

A 13 do corrente, porém, os animos se alteraram e Rozendo, que tinha tido a principio vehemente resinga com o Manoel Ferreira, saccou de uma pistola, desfechando-a contra este, matando-o com uma bala sobre o coração.

Preso em flagrante, o perverso criminoso foi levado para a cadeia daquella localidade, onde se conserva detido.

×

Vida Social

No dia 15 do corrente, procedeu-se a eleição da nova directoria do *Centro Espirita Regeneração*, a qual tem de funccionar durante o anno de 1906.

Foi o seguinte o seu resultado :

Presidente—Clodoaldo F. Vianna.
Vice—Antonio da Costa Alecrim.
1.º secretario—João R. Almeida Braga.
2.º dito—João Bidour.
Thesoureiro—Hugolino José Marques.
Vice—José Carlos d'Oliveira
Procuradores—Arthur Goes e Candido Gostelles

A posse será revestida de grande solennidade e terá lugar a 8 de dezembro vindouro.

×

No becco do Gallo, ante-hontem, pelas 11 horas do dia, fugio da casa de seus paes, acompanhada do individuo Firmino de tal, a menor Josepha Amelia de Albuquerque.

Motivou a fuga ter a mãe da menor, Maria Olindina de Albuquerque, a admoestado com severidade.

O subdelegado da Boa-Vista tomou conhecimento do facto, dando as providencias necessarias.

A admoestação afinal não passa de um pretesto.

A pequena andava ligada...

×

FORUM

Tribunal correccional

Sob a presidencia do dr. José Marianno Carneiro Leão, servindo de promotor o dr. Antonio Leitão Vieira de Mello e de escrivão sr. Pereira da Silva, funccionou hontem este tribunal.

Foram submettidos a julgamento os réos Jovino Peres dos Santos, vulgo *Gallo velho*, que foi condemnado a pena de 1 anno e 2 mezes de prisão simples, grão maximo do art. 303 do cod. penal ; João Lourenço do Nascimento, vulgo *Caboclo*, que foi absolvido e posto em liberdade, e José Ignacio dos Santos, vulgo *Pára mucambo*, que foi condemnado a 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples, grão médio do art. 303 do cod. penal.

Tiveram como patronos, o dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres, e o major José Joaquim Dias do Rego.

Serviram de vogaes os srs. Joaquim Claudio Pereira Junior e Emilio Nunes da Silva.

Foram multados em 10$ cada um, os vogaes que faltaram e adiados os trabalhos para hoje, ás mesmas horas de hontem.

×

A' disposição do sr. dr. chefe de policia, acha-se desde de hontem, pela manhã, na cadeia desta capital a parda Michaella Francisca dos Santos, que, por motivo de serios desgostos, perdeu completamente o uso da razão.

Deverá essa infeliz seguir hoje, por ordem daquella autoridade, para o logar conveniente ao seu estado : Hospicio de Loucos, na Tamarineira.

ENSINO PUBLICO

Gymnasio Pernambucano

Resultado dos exames de hontem :

2.º ANNO

Inglez, arithmetica e algebra

Euclides Santiago, approvado plenamente grão 8 em inglez, grão 6 em algebra e simplesmente grão 5 em arithmetica.

Agostinho Lucas Guimarães, plenamente grão 6 em arithmetica e algebra.

Rodolpho Cordeiro Falcão Filho, plenamente grão 9 em inglez.

José Hermogenes de Araujo Vianna e Francisco de Paula Lins de Carvalho, approvados plenamente grão 8 em inglez.

Reprovados em inglez 1 e em arithmetica e algebra 6.

— Terminaram hontem os exames dos differentes annos do curso de madureza.

Escola Propagadora

Resultado dos exames dos dias 14 e 16 :

CURSO PREPARATORIO

Musica

Distincção—Dijanira de Carvalho, Emilia Maria Caldas Rocha, Emilia de Siqueira Cavalcante, Etelvina Freire, Heraclia Dias de Lemos, Julia Maria Caldas Rocha Filha, Maria Elysia Silveira, Maria da Gloria Cesar, Maria Heliodora da Silva Vaz, Maria Isabel Tavares de Lima, Thereza de Jesus Wanderley Lins e Umbelina Marques da Silva.

Plenamente—Analia de Freitas Simões da Motta, Guiomar Dias de Lemos, Joanna Martinho Galvão Vieira, Maria Emilia de Figueiredo e Quiteria Digna Cavalcante Galvão, grão 9; Antonia da Conceição Oliveira Albuquerque, Felicidade Perpetua da Motta, Josepha Balbina Pinto de Aguiar e Maria Isabel de Borja Giraldes, grão 8; Julieta de Oliveira Santos, grão 7.

Simplesmente grão 5—Virginia Benedicta Real Barbosa.

Faltaram á chama 5.

1.ª SERIE

Portuguez

Distincção—Anna Olindina Porto Carreiro e Virginia Candida de Figueiredo.

Plenamente—Candida Clementina de Mattos Ferreira, Laura Argentina de Oliveira Brandão e Maria Thereza da Silva, grão 9 ; Maria Regina de Miranda Henriques, grão 8; Maria Emilia Ramos e Rosa Castro da Cunha, grão 7 e Amalia Porfiria de Araujo, grão 6.

Simplesmente grão 3—Leopoldina Augusta Real Barbosa.

Levantou-se do exame escripto 1.

2.ª SERIE

Physica

Distincção — Alzira Gusmão Menna da Costa.

Plenamente grão 7—Anna Rosa de Mello Azevedo.

Levantaram-se do exame escripto 12.

Prejudicada pela media 1.

3.ª SERIE

Historia do Brazil

Plenamente—Maria da Gloria Alves da Silva, grão 7; Maria da Gloria Queiroz Monte Raso, grão 6.

Simplesmente—Maria Evarista de Menezes, grão 5; Adelaide Eulalia Alves da Silva e Maria Lucilla da Rosa, grão 4; Laura da Fonseca Teixeira, grão 3; Eulerina de Oliveira Barbosa e Julieta Carolina Alves, grão 1.

×

Deu entrada hontem na Casa de Detenção o individuo Antonio Elias de Sá, remettido pelo sr. subdelegado da Torre, por motivo de achar-se soffrendo de alienação metal.

O desventurado homem vivia de seus trabalhos de marcineiro, tem 36 annos de idade e é bastante conhecido naquelle arrebalde recifense.

×

Nossa Senhora do O' de Goyanna

Remettem-nos dessa localidade :

« No dia 1.º do corrente, pelas 6 horas da tarde, foi inaugurada a *kerosene* a illuminação publica desta localidade, mandada collocar pelo exm. sr. dr. João Gonçalves de Azevedo, zeloso prefeito deste municipio, sendo o acto recebido com a mais sincera satisfação.

Com o grande *desideratum* o illustre prefeito obedecendo á orientação benefica e patriotica do emerito sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, operoso chefe politico deste municipio e secretario geral do Estado, dotou-nos com um desejado melhoramento, abrindo nos assim a estrada larga do progresso e provando o grande interesse que têm tomado por este esquecido torrão.

E' justo, pois, que os nomes dos drs. Elpidio de Figueiredo e João Gonçalves de Azevedo, sejam escriptos em nossos corações com lettras de ouro !

Concluido o acto da inauguração formou-se uma animada passeiata que, partindo da rua do Rosario fez seu itinerario pelas ruas do Vigario, Commercio e rua Direita, nella tomando parte, alem do coronel Daniel Barbosa, conselheiro municipal e prestigioso chefe politico da secção eleitoral do districto, tenente-coronel Joaquim Gomes, conselheiro municipal, padre Abel Villar Alves Pequeno, incansavel e virtuoso vigario da freguezia, major Luiz Gomes, juiz districtal, Joaquim Soares escrivão do julso, major José Lins, collector estadoal, representando o dr. João Gonçalves, tenente-coronel Ernesto Rabello, superintendente municipal, representando o dr. Elpidio de Figueiredo, tenente Manoel Correia de Menezes, subdelegado em exercicio, capitão Antonio Conegundes, secretario do commando superior da guarda nacional, major Hermino Rabello, proprietario capitão Orestes Rabello, tenentes Severino Marques e João Malta, commerciantes, muitos outros cavalheiros de prestigio que nos é impossivel enumerar e populares, e a nossa banda de musica 24 de junho, vinda espontaneamente abrilhantar o acto, executando variadas peças de seu repertorio, sendo queimadas innumeras girandolas de foguetes.

Regressando todos á casa de residencia do respectivo vigario, onde foram acolhidos fidalgamente, orou da saccada de uma das janellas do elegante chalet, o tenente-coronel Ernesto Rabello, enaltecendo as altas qualidades do eminente senador federal o exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, proeminente chefe politico do glorioso Estado de Pernambuco, tocando a banda musical, depois de ter concluido o orador a sua oração, o hymno nacional, ouvido por todos os presentes que se descobriam, sendo erguidos vivas a s. exc. que tão brilhantemente dirige os destinos do Estado que lhe serviu de berço.

Em seguida, usando tambem da palavra o virtuoso vigario da freguezia padre Abel Villar Alves Pequeno, pondo em alto relevo o grande prestigio politico neste municipio do nosso intemerato chefe o exm. sr. dr. Elpidio de Figueiredo, offereceu a todos os presentes um calice de licor, executando a banda marcial uma peça de harmonia.

Agora, concluindo, resta-nos enviar, por meio destas rudes linhas, um voto de sincera gratidão ao exm. sr. dr. João Gonçalves de Azevedo, illustrado e zeloso prefeito do municipio, pelo melhoramento que nos acaba de fazer, rogando a Deus que conserve sua existencia para orgulho de seus municipes e grandeza do municipio que elle muito merecidamente representa. »

×

A mulher Anna Barbosa da Conceição, mordida ultimamente por um cachorro hydrophobico foi levada para o *Instituto Pasteur*, á rua do Hospicio, onde submetteu-se a tratamento.

Ante hontem, porém, tendo dado alta, ao chegar em Afogados, arrabalde de sua residencia, começou a demonstrar symptomas daquelle mal, ficando por este motivo alarmada toda a sua familia e pessôas da vizinhança.

A policia teve conhecimento do facto, tomando sobre mesmo energicas providencias.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

VARIAS

Começaram hontem os exames dos alumnos da Faculdade de Direito do Recife.

×

Continua no thesouro o serviço de resgate das apolices estadoaes.

×

Por falta de numero legal de desembargadores, não houve hontem sessão no Superior Tribunal de Justiça.

×

Ao sr. Henrique Lustre foi hontem, pelo sr. desembargador governador do Estado, concedido o Theatro Santa Isabel para duas representações, que terão logar hoje e amanhã.

×

Ao sr. ministro da industria acaba o governador do Estado de informar favoravelmente uma petição da empreza do gaz, solicitando isempção de direitos sobre a importação do carvão de pedra.

×

Foram nomeados hontem supplentes do juiz municipal da Victoria, na ordem em que estão collocados, os srs major Claudino Augusto de Lagos, Caetano Maria de Souza Cabral e coronel Daniel Moreira da Costa.

×

Communicam-nos de Jaboatão ter sido alli inaugurada a 15 do corrente a fabrica de fubá de macacheira, producto superior a chamada maizena.

×

O thezouro do Estado pagará hoje : Professores de 4.ª e 3.ª entrancia.

×

O sr. dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade de Direito, recebeu hontem do illustre engenheiro dr. Theophilo de Vasconcellos o parecer que lhe fôra solicitado sobre as 16 propostas apresentadas para a construcção do futuro edificio da Escola no Recife.

Com esse parecer essas propostas vão ser submettidas ao exame do sr. ministro do interiôr.

×

Em commissão do governo estadual, para proceder a estudos agricolas em Java e Cuba, seguirá no dia 25 para o Rio e de lá para o seu destino, o sr. coronel Manoel Antonio dos Santos Dias Filho.

×

Perante o dr. Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento e seu secretario sr. Ceciliano Barros, compareceram hontem 84 eleitores que receberam os seus titulos.

×

Mandaram nos hontem um exemplar da *Gazeta do Natal*, sob os ns. 888, 1.888, 4.657, 4.658 e 4.656, a correr com a loteria federal de 23 do mez de dezembro proximo e offerecendo varios mimos aos seus leitores.

Reservamos aos nossos pobres qualquer premio que nos toque.

×

Para a manifestação que alguns amigos realizam amanhã ao sr. dr. João Guimarães, em Beberibe, recebemos delicado convite, que agradecemos.

×

Terá logar amanhã, ás 10 horas do dia, o concurso para guardas da Alfandega.

×

Está no Recife, desde ante-hontem, o illustre sr. dr. Estacio Coimbra, deputado federal pelo 4.º districto.

Hontem, tivemol-o em amistosa palestra em nosso gabinete.

S. exc. veiu a esta capital, acompanhado de sua distincta senhora, especialmente para assistir ao embarque do dr. Rosa e Silva e de sua exma familia.

×

Chega hoje do norte o vapor nacional *Beberibe*, da Companhia Pernambucana.

×

Por não se ter ainda reunido a assembléa geral dos accionistas da companhia ferrocarril, não foi apresentada a proposta da *Anglo-american debentury corporation Limited*, de quem é advogado o illustre sr. dr. Joaquim Tavares e que tambem pretende adquirir por compra a mesma companhia.

×

Zarpou hontem, pelas 8 1/2 horas da manhã, com destino a Florianopolis, o cruzador italiano *Dogali*, que ha dias estava fundeado em nosso porto.

Ouvimos dizer que, por motivos particulares, a colonia italiana nesta cidade recusára acceitar o convite que lhe fôra feito para visitar o navio.

×

Por haver sahido com algumas incorrecções, repetimos hoje a publicação do relatorio que o illustre sr. dr. Constancio Pontual apresentou ao sr. governador do Estado sobre a commissão de que fôra incumbido na Europa.

×

A congregação dos lentes da Faculdade de Direito do Recife, ante hontem reunida, mandou submetter a exame, conforme requereram, dous alumnos que, por motivo de força maior, deixaram de inscrever-se no tempo legal.

×

Embarcou hontem, para o Ceará, a bordo do vapor nacional *Gonçalves Dias*, o pharmaceutico Mario Borges Mamede, proprietario da *Drogaria Mamede*, de Fortaleza.

×

Deve ser inaugurado no proximo dia 8 de dezembro, o jardim da praça Dezesete, que acaba de passar por completa transformação.

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Antonio Ferreira de Azevêdo, do 27º batalhão de infanteria.

Ronda menor um subalterno do 40.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Cesar Campos,

Guarnição :

O 3º dará a patrulha da Encruzilhada e as ordenanças para o quartel-general e auditoria de guerra ; o 14º a guarda da Alfandega ; o 27º a da Delegacia com o official do 14º ; o 34º o reforço do Hospital e o 40 a guarda do Hospital e da Caixa e as ordenanças para o sr. general.

Uniforme n. 4

NOTAS AVULSAS

Em frente a residencia do sr. general commandante do districto, dará retreta hoje a banda de musica do 14º batalhão.

— A banda do 40º batalhão amanhan fará retreta em Olinda, devendo seguir no trem das 4 1/2 da tarde.

— Obteve permissão para gosar no Estado da Parahyba a licença para tratamento de saude o sr. tenente medico de 5.ª classe dr. Sebastião Ivo Soares.

— O sr. capitão do 27 batalhão de infanteria João Carlos Formel, apresentou diploma de medalha militar de prata, que lhe foi concedida por decreto de 26 de abril do corrente anno. por contar mais de 22 annos de bons serviços.

— No Maranhão foi inspeccionado de saude, a 14 do corrente, o alferes do 35º batalhão de infanteria Carlos Manoel de Lima.

— Foi hontem inspeccionado nesta guarnição o sr. alferes do 30º batalhão de infanteria, addido ao 27º da mesma arma Antonio Lins Cavalcanti de Albuquerque.

— O sr. general chefe do estado maior, em officio n. 5008 de 4 do corrente, noticia que, o aviso n. 1806 de 21 do mez findo mandou continuar addido por mais 3 mezes ao 15º de infanteria, o tenente do 5º da mesma arma Antonio Odorico Henriques.

— Assumiu a 16 do corrente o commando do 35º batalhão de infanteria estacionado no Maranhão, o sr. capitão Pedro da Costa Leite.

×

Na escada do predio n. 75 á praça Dezesete, foi encontrado hontem o cadaver de uma creança recem-nascida.

O sr. subdelegado do districto de Santo Antonio, apenas teve conhecimento do facto, fez transportar o corpinho para o necroterio, onde procedeu-se ao necessario exame.

Foi tambem encontrado pela manhã de hontem, na igreja do Espirito-Santo, um bem desenvolvido feto, acondicionado dentro de um frasco, vasilha propria para o deposito de conservas.

Deste acontecido a policia teve prompto conhecimento e tomou as providencias da lei.

×

Acha-se recolhido no hospital Pedro II, vinda de Nazareth, por ordem do sr. delegado do municipio, a indigente Maria da Rocha.

Esta, que tem 18 annos de idade, é solteira e ali enfermára em principio do mez ultimamente findo.

MATINAES

No seu ultimo livro, publicado em setembro, em Pariz, e intitulado *L'art de vivre*, o dr. Toulouse, um dos mais distinctos homens de sciencia que sabem exprimir o seu pensamento numa linguagem concisa e admiravel, constata que o anniversario da Festa Nacional, em França, dia a dia decresce de enthusiasmo e as suas commemorações já não attráem o grande numero de pessôas que a principio a ellas concorriam.

O eminente publicista tem uma maneira especial de interpretar essa reviravolta ; para elle este facto é symptoma evidente de que, na evolução social, o individuo tende a se desligar progressivamente da massa em cujo meio vive. Assim, quanto menor é a agglomeração de povo, tanto elle se sente melhor. Nos dias de gala, nas ferias, elle prefere o campo ao borborinho das grandes ruas e ao fulgor das festas esplendidas.

O dr. Toulouse acha que essa aversão pelas festas populares—deveria chamar civicas, como o nosso academico dr. Rodrigo Octavio, no seu livro capital—nada tem de hostil ás instituições democraticas. Remontando-se ás lições de historia comparada, elle prova que é nos regimens mais autoritarios que as festas publicas têm mais brilho. «No periodo de decadencia do imperio romano, os jogos eram uma das graves preoccupações dos governantes e a mais intensa alegria da população. No antigo regimen, e, notadamente na idade média, as festas mais grosseiras, de apparencia religiosa, contentavam e continham a plebe».

Na Russia mesmo nós sabemos que, com os horrores do seu estado de civilização e talvez por isso mesmo, as festividades publicas têm o maior luzimento.

O autor de *L'art de vivre* pensa que para evitar essa depressão de patriotismo —se é que o patriotismo possa comportar algumas vezes o espalhafato—as festas commemorativas das grandes datas deviam ser locaes, isto é, feitas em cada bairro, em cada rua mesmo. Assim os individuos sentir-se-iam mais á vontade.

***

Entre nós, o 15 de novembro nunca foi festejado com exuberancia de patriotismo de rua. Não temos a eterna *blague* dos francezes para impingirmos por manifestação de culto civico o que a maioria faz por distracção.

Não temos, portanto, que notar o facto verificado pelo dr. Toulouse. de depressão ou de recrudescencia de fervor nas commemorações das festas nacionaes. Mas a verdade é que, este anno, o 15 de novembro foi festejado no Recife, em todos os seus pontos principaes.

Os amadores tiveram de tudo : corridas nos dois prados ; retretas no jardim e na rua da Aurora ; passeata pela Escola de aprendizes marinheiros, que tambem realizou um festival interessante ; festival tambem no 40.º batalhão de infanteria, onde se destaca um pugillo de soldados valorosos.

Dirão que sómente estas duas festas foram celebradas para solennizar o anniversario da proclamação da Republica. Já é muito, num tempo em que nos desacostumámos de festejar as nossas mais salientes datas civicas.

O dr. Toulouse tem razão em querer as festas locaes : cada bairro tem feição e aspectos não raro diversos.—***

Foram ultimamente capturados pela policia de Bom Jardim Manoel Rosa da Silva e Manoel de Barros Pinto, que haviam furtado uns animaes, de propriedade do sr. capitão Narciso de Oliveira.

Tambem, por crime de ferimentos, foi preso ali em flagrante, o individuo Manoel de Souza, homem desordeiro e bastante conhecido como tal.

×

Hygiene publica

O sr. dr. Constancio Pontual, inspector geral de hygiene, endereçou hontem o seguinte officio ao exm. sr. governador do Estado ;

« Exm. sr. desembargador governador do Estado.—Venho hoje desobrigar-me da incumbencia, que v. exc. dignou-se confiar-me quando em julho do corrente anno parti para a Europa.—A compra de um forno de incineração, para destruir 60 toneladas de lixo em 24 horas.

Obedecendo as instrucções recebidas encetei o trabalho logo que cheguei a Pariz no dia 21 de agosto do andante.

Cercado por diversos cavalheiros que se me apresentaram como representantes de fabricas e verdadeiramente não passavam de agentes de casas commissarias, comprehendi que me collocaria em condições precarias para a escolha e compra dos fornos de incineração confiando apenas nas informações destes agentes e resolvendo a compra, baseado sómente sobre as minhas investigações destituidas da necessaria experiencia em materia commercial.

Deante destas reflexões resolvi dirigir-me á casa J. Mirapeix & C., á rua Ambroise Thomas n. 9, meus correspondentes e amigos, e convidal-os a acompanhar-me no trabalho, fornecendo-me por intermedio de suas relações commerciaes todos os esclarecimentos necessarios e occupando-se da parte commercial.

A casa J. Mirapeix & C., muito conhecida em Pernambuco, gozando de grande credito em Pariz, não é desconhecida do governo brazileiro, porquanto já occupou-se do fornecimento de varios objectos para o lazareto de Tamandaré, quando era seu director o integro e honrado coronel Souza Aguiar, obtendo ao suspender os trabalhos uma carta de agradecimento honrosa e delicada, que encontrareis annexa aos documentos que acompanham o contracto.

Recebidos em Pariz esclarecimentos e propostas de diversas fabricas, feito sobre estas propostas um estudo comparativo, resolvi firmar com a casa Mirapeix um contracto de commissão, e começar os trabalhos. Assim ficou contractado que a casa me entregaria todos os documentos já obtidos, continuaria a fornecer-me qualquer esclarecimento pedido e o chefe da casa o sr. Jayme Mirapeix me acompanharia nas diversas excursões começando por Pariz, Londres, Bruxellas, etc., e se occuparia da parte commercial, empregando todos os meios para contractar o Destructor em condições vantajosas para o governo.

Fixada a commissão de 5 %, de posse dos documentos, iniciamos as excursões, visitando em Pariz os fornos de cremação de cadaveres.

Em Pariz os residuos das casas e das ruas não são incinerados. Papeis, trapos e maravalha são aproveitados pelo—Chifonniers —e os residuos de cosinha (ordures) são destinados para estrumo dos terrenos fracos.

Resolvidos a partir para Inglaterra obteve a casa Mirapeix uma carta do director do Serviço Sanitario em Londres (que está annexa aos documentos) indicando algumas fabricas e concedendo-me uma conferencia.

A 20 de setembro parti para Londres em companhia do sr. Jayme Mirapeix e a 21 visitámos o Destructor de Walthamstow, simples, mas tendo o inconveniente da collocação do deposito de lixo em face das fornalhas, o que seria insuportavel em nosso clima em virtude do excessivo calor.

Em seguida conferenciei com o Director do serviço Sanitario de Londres—Mr. Raul Samner, que recebeu-me com amabilidade e distincção, deu-me preciosas indicações e conselhos em relação a escolha do Destructor.

Nos dias subsequentes visitamos um segundo Destructor em Wandsworth, aperfeiçoadissimo, e tendo annexo uma secção para fabricar com o lixo incinerado, tijo-

los de tamanhos diversos com a consistencia de pedra.

O seu elevado preço collocara-o fóra da nossa escolha.

Estes Destructores pertenciam a casa Meldrum Bross.

Em Willesden visitamos um Destructor de Manlowe Alliot que foi posto a margem por ser de typo antigo, e declarar-nos o fabricante que não reproduziria aquelle typo.

Aprazou-nos para visitar o Destructor de Nothingam que é moderno, simples e muito conveniente para Pernambuco.

Julgando-nos aptos para decidir a questão voltamos a França e emprazamos os Chefes das fabricas a comparecerem em Pariz logo que recebessem aviso telegraphico.

Deixamos de visitar Bruxellas por ser o Destructor ali collocado de fabricação ingleza.

A primeira semana de outubro sendo occupado pelo Congresso de Tuberculose, que assisti, commissionado pelo governo do Estado, somente foram ouvidos os fabricantes no periodo de 9 a 20 de outubro.

As diversas conferencias tiveram em mira fixar a escolha do Destructor, reduzir o preço total, negociar o desconto e determinar as condições do contracto.

Foram-nos apontados no começo do trabalho diversos fabricantes, mas após o estudo das propostas e as excursões tratamos apenas com as casas Manlowe Alliot, de Nothingam e Meldrum Bross de Manchester.

Estas casas reduziram o preço total a 3.800 lbs. negociaram o desconto a 15 %, mas o Destructor de Manlowe Alliot tinha a plataforma de ferro e a force draught que não possuia o Destructor de Meldrum, marcava o ordenado do engenheiro com 3 lbrs. mensaes, emquanto que Meldrum Bross marcava 35 lbrs.

Ao firmar o contracto com a casa Manlowe declarou o representante ter guardado para o commissario J. Mirapeix (segundo a praxe commercial) a commissão de 5 %, que o sr. Mirapeix abandonou a favor do governo, por já ter com este tratado sua commissão

O acto do sr. Mirapeix fez subir o desconto de 15 a 20 por cento e diminuir o preço da mercadoria.

O Destructor contractado com a casa Manlowe Alliot de Nothingam incinera 60 toneladas de lixo em 24 horas, tem seis fornalhas de incineração de lixo, uma fornalha de cremação de animaes, uma caldeira para formação de vapor destinado a destruir os gazes provenientes da fermentação do lixo, uma machina (force draught) para recolher e aquecer o ar afim de seccar o lixo molhado e tornal-o mais facil de ser incinerado.

Tem a coberta de ferro, solida para receber telha de barro, uma plataforma de ferro, deposito feixado, portas para retirar a cinza atravez do cano da chaminé, seis carros para conduzir o lixo queimado, instrumentos diversos, etc.

As fornalhas trabalham separadamente.

O concerto de uma ou duas não impede que as outras trabalhem; as grelhas não necessitam de limpeza especial e o Destructor funcciona sempre embora tenha uma ou duas fornalhas em concerto.

O custo total era de 3.800 lbs. que soffrendo desconto de 20 % ficou reduzido a 3.068 1/2 libras pagas em 3 prestações de um terço cada uma, sendo a 1.ª na occasião do contracto, a 2.ª na entrega da ferragem embalada e a 3.ª depois de funccionar o Destructor a contento.

Cabe ao governo o pagamento do frete, seguro, e 30 lbrs. mensaes ao engenheiro enviado pela fabrica

Os fabricantes fornecem os tijolos para construcção das fornalhas e chaminé, cabendo ao governo dar todo material e trabalhadores para levantar o edificio.

—

Fica hoje de promptidão a pharmacia Recife á rua do Bom-Jesus n. 33.

— Vaccinação:

O dr. Ladislau Cavalcante vaccinou 2 pessoas em Campo Grande.

Vaccinará hoje, ás 9 1/2, na pharmacia Fonseca (Casa-Forte).

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 12 á rua de São Gonçalo, 96 e 134 á rua Visconde de Albuquerque, 38 á rua da Alegria e 6 á rua da Santa-Cruz.

O dr. Lins Petit visitou o predio n. 18 á rua Padre Floriano e o mercado de São José, onde inutilisou 3 kilos de carne verde e 15 kilos de toucinho, por estarem imprestaveis

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 17 á rua do Jasmim; 162 á rua Visconde de Albuquerque; e 60 á rua Velha, para em 20 dias caiarem e pintarem os mesmos predios.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 1, 2, 3, 6, 8, 10, 12, 14, 16 á rua Padre Floriano e 95 á rua Marcilio Dias, para em 30 dias, caiarem, pintarem e ladrilharem os quintaes das mesmas.

— Desinfecções:

O dr. Lins Petit requisitou a desinfecção dos predios ns. 95 á rua Marcilio Dias e 16 e 1 á rua Padre Floriano.

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 156 á rua Visconde de Albuquerque.

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 16 de novembro de 1905.

Existiam	464
Entraram	12
Sahiram	9
Existem	467
A saber:	
Nacionaes	451
Mulheres	8
Estrangeiros	8
Mulheres	0
	467
Arraçoados bons	374
» doentes	14
Loucos criminosos	4
» correccionaes	2
A' custa propria	2
Correccionaes	71
	467
Enfermaria:	
Existiam	14
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	14

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o pequeno Milton, alumno do *Instituto Ayres Gama* e filho do dr. Antonio d'Albuquerque Mello;

a professa d. Anna Luiza Ferreira Magalhães, extremecida filha do sr. capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães.

Casamentos

Estão de casamento ajustado o sr. Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira e a exma. sra. d. Ermelinda Coletta de Souza Ribeiro, filha do respeitavel sr. professor José Martiniano de Souza.

O acto civil deverá realisar-se a 1 hora da tarde de 9 de dezembro vindouro, á rua Barão de S. Borja n. 23, e o religioso, ás 7 horas da noite, no palacio episcopal, da Soledade.

A LAPIS

Rio, 2 de novembro de 1905

Dia de finados...

Os cemiterios estão cheios de orphãos e viuvas. E' a festa dos mortos, em que officia o coração, compungido pela perda da mulher, do pae, do filho, do irmão.

Em seu caminhar continuo, de todos os instantes, a humanidade não cessa de chorar a perda dos que ficam em meio do caminho, sem que por isso tivessem deixado de cumprir sua tarefa, realisar seu destino.

O que se commemora no dia de finados, não é a dôr pessoal propriamente dita, mas a dôr collectiva, filha da communidade de sentimento, em virtude da solidariedade humana.

O que se evoca é menos a figura do ser amado, que desappareceu, do que o amor das gerações passadas, que foram a vida de hontem e continuam a ser a vida de hoje pela acção efficaz e suprema da continuidade e unidade social no tempo e no espaço.

O que no dia de hoje attrahe a multidão aos cemiterios não são os arabescos e as flôres dos tumulos, mas a porção affectiva, de que os mortos são credores pelo muito que fizeram a bem da collectividade.

Eis o grande valor do preito geral á memoria dos mortos, e dahi a emoção profunda á face da vala commum.

—

Informa a *Gazeta de Noticias* que na Bahia o Consul Francez procurou o Governador do Estado para declarar que não é o auctor das informações, com que a imprensa de Pariz fez obra, occupando-se da prisão do gatuno Gallay e de sua amante Merelly.

Estas informações, com que o *Journal* e o *Matin* embairam os leitores, além de outras *blagues* e inepcias, são que a fina flôr da sociedade bahiana veio visitar na prisão a bella Merelly; que o interprete juramentado do tribunal, cunhado do chefe de policia, ficou tão enamorado da irresistivel filha das Gallias que no dia da sahida do *Cordillère* esteve para suicidar-se a bordo; que o agente que conduzio Gallay e Merelly do *Catharina* para a prisão e da prisão para o *Cordillère* exigio 1,300 francos; que as auctoridades brazileiras exigirão uma larga indemnização pela captura; que estão dispostas a não entregar as bagagens e o dinheiro encontrados, antes que sejam pagas as despesas feitas com as diligencias; que Merelly passeiava no parque do director da prisão, e ali recebia as damas bahianas, que desejavam conhecer a franceza, etc, etc.

Quem quer que fosse o informante, o Consul Francez ou outro qualquer compatriota de Gallay, o certo é que faz lembrar as notas de Mark Twain sobre Pariz.

Affirma o famoso humorista que o pariziense não conhece outra lingua que a franceza e, entretanto, vive muito satisfeito e senhor de si.

Ha, porém, francezes que conhecem outra lingua que a sua: a ingleza, por exemplo.

Infelizmente sabem o inglez a seu geito: falam, mas não comprehendem; fazem-se comprehender, mas não apanham o sentido das palavras.

Foi a figura que fez o informante do *Journal* e do *Matin*, reproducção do *garçon* descripto por Mark Twain:

— Estas laranjas são muito bellas; d'onde são?

— Quer outras? Perfeitamente, vou buscal-as.

— Não. Apenas desejo saber d'onde vêm.

— Sim (feição imperturbavel, ar sereno).

— Poderá dizer-me de que paiz são trazidas?

— Sim (tom amavel, voz firme).

— São excellentes estas laranjas...

— Bôa noite, senhor, diz o *garçon*, retirando-se completamente satisfeito de si mesmo.

E' a tal historia das damas bahianas procurando a celebre Marelly, desejosas de conhecer a franceza...

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo n. 12 e as praças 7, 27 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 17.

Ordem á secretaria a praça n. 1.

De piquete o cabo corneteiro n. 18

Uniforme n. 3.

ARTES E DIVERSÕES

Realiza amanhã, pelas 5 horas da tarde, no pavilhão do largo da Varzea, mais uma retreta, com instrumental completamente novo, vindo expressamente da Europa, a excellente banda de musica da ala direita do corpo de policia, obedecendo o seguinte programma:

1.ª PARTE

Marcha—*S. Luzia.*
Valsa—*Violetas.*
Trovador—Arranjo da opera.
Mazurka—*Um Pensiero.*
Capricho—Para clarinete.
Dobrado—*Cavalheiros da Cruz.*

2.ª PARTE

Valsa—*Em ti Pensando.*
La Forza del Destino.
Pas de Quatre—*Amor Leal.*
Tango—*O brazileiro Pancracio.*
Invocasione—del opera um Ballo em marchera.
Dobrado—*Sydronio.*

A esse respeito, communicam-nos:

«Depois da chegada do trem que parte do Recife, ás 4 horas e 10 minutos da tarde, haverá uma grande patinação aerea.

Este divertimento é digno de se vêr, por ser a primeira vez executado, e trazer os circumstantes em verdadeira hilaridade.

Aquelle que conseguir fazer a travessia de um extremo a outro, será mimoseado com um lindo premio, recompensa de sua aptidão.

A illuminação do largo será feita a carbureto e a lampadas a alcool, symetrica e artisticamente dispostas.

A's 7 horas da noite, subirá aos ares um importante e bellissimo aerostato.

A's 7 1/2 horas serão queimadas diversas peças de fogo de artificio, intermeadas com foguetes de effeito deslumbrantes.

O bazar continua augmentado de riquissimas prendas dirigido por gentilissimas senhoritas e o producto arrecadado será em beneficio da egreja Matriz.

A musica seguirá no trem das 4 horas e 10 minutos da tarde.

A Varzea amanhã deve ter uma enchente a cunha, attento ao attrahente e variado programma dos festejos o que bem prova o quanto se esforça a commissão, com o fim de manter esta excellente arrabalde, num dos primeiros logares, proporcionando aos moradores e passadores de festa, agradabilissimas diversões aos domingos».

✻ Realisa amanhã no theatro da Torre, mais um festival dramatico o conhecido *Grupo Dramatico Ribeiro da Silva*, em beneficio do seu secretario sr. Antonio Borges, que dedica a sua festa a sociedade *Distracção Dramatica Familiar da Torre.*

O espectaculo constará do drama em 4 actos *Vampiros Sociaes* e da comedia *Malditas lettras*, para satisfactorio desempenho das quaes muito se esforçam os applicados moços do *Grupo.*

N. 109 79.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1905

24771	12:000$000	33021	300$000
23818	800$000	.....	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2880 | 4035 | 11086 | 26683

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

28387 | 32749 | 44028 | 47756
30121 | 36898 | 45153 | 48961

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8200 | 17112 | 27299 | 38360 | 45091
13163 | 24404 | 36622 | 41412 | 46680

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

24772 | 24774 | 24776 | 24778 | 24780
24773 | 24775 | 24777 | 24779 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

23811 | 23813 | 23815 | 23817 | 23820
23812 | 23814 | 23816 | 23819 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

33022 | 33024 | 33026 | 33028 | 33030
33023 | 33025 | 33027 | 33029 | .....

APPROXIMAÇÕES

24770	9$000	23819	20$000
24772	9$000	33020	20$000
23817	20$000	33022	20$000

Os numeros de 24701 a 24800 estão premiados com 15$000.

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 1$000.

×

4.ª LOTERIA DO PLANO 5 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1905

20366	20:000$000	3682	1:000$000
25141	3:000$000	9050	500$000
3009	2:000$000	15218	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4175 | 18288 | 38787 | 51515
13629 | 29783 | 45680 | 53515

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1971 | 14882 | 30390 | 46191 | 55136
4231 | 18803 | 34314 | 49017 | 58656
10429 | 24596 | 37684 | 51842 | .....

APPROXIMAÇÕES

20365 e 20367	200$000
25140 e 25142	100$000
3008 e 3010	100$000
3681 e 3683	50$000
DEZENAS	
20361 a 20370	20$000
25141 a 25150	20$000
3001 a 3010	20$000
3681 a 3690	20$000
CENTENAS	
20301 a 20400	6$000
25101 a 25200	5$000
3001 a 3100	4$000
3601 a 3700	4$000

Os numeros terminados em 66 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 66.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de novembro de 1905:

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 29$402, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação externa da junta commercial durante os mezes de julho a setembro ultimos.—Nesta data autorizo o pagamento.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de outubro proximo passado a diversos estabelecimentos do Estado, como das contas que juntaram, na importancia de 581$700.—Nesta data autorizo o pagamento.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos a secretaria da justiça, para o serviço da decoração do palacio, como da conta que juntou na importancia de 4$530.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado

José Gomes da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Abaixo assignados, presos na casa de detenção desta capital, pedindo providencias no sentido de ser effectuado o pagamento a que teem direito, proveniente de 100 barras de madeira com 200 pés de ferro preparadas pelos mesmos nas officinas daquelle estabelecimento, para o quartel do corpo de policia.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de novembro de 1905:

Bacharel Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello, como procurador de sua sogra D. Gercina Aureliana G. Gondim pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido filho bacharel Antonio Feliciano Guedes Goadim, ex-juiz municipal de S. José do Egypto.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Soriano de Carvalho Furtado, professor interino da cadeira do sexo masculino de Garanhuns, solicitando pagamento de vencimentos integraes, visto achar-se o professor effectivo exercendo o cargo de prefeito do municipio de Canhotinho.—Em vista do disposto no art. 143 do reg. de 18 de julho de 1902, não tem logar o que requer o supplicante.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de novembro de 1905:

Olinto Jardim & C.ª, 2, Santos Araujo & C.ª, Castro Maia & C.ª, Meira e Silva, Amorim Fernandes & C.ª, Albino Silva & C.ª, José de Barros Guimarães, João Rodrigues & C.ª e D. da Silva & C.ª.—Passe a constituir renda ordinaria a quantia de 53$147 das cauções de que trata a informação infra.

Ferreira Rodrigues & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª, J. Pereira e Barbosa, Lopes & Araujo, João Rufino da Fonseca, Alberto Pereira & C.ª, Castro Maia & C.ª, Alheiro Irmãos, Santos da Figueira & C.ª e Olinto Jardim & C.ª.—Passe a constituir renda ordinaria a quantia de 35$680 das cauções de que trata a informação infra.

Alves Lima & C.ª.—Restitua-se a quantia de 4$978 da caução sob ns. 645, 648 e 651 e passe a constituir renda ordinaria a de 1$592 da caução sob n. 541 nos termos do art. 7, disposições geraes da lei orçamentaria vigente.

Moreira Lima e Mendonça Santos & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

José Bastos de Figueirêdo, Souza e Silva, Manoel Rodrigues da Costa & C.ª, D. Silva & C.ª, Bettina dos Santos & C.ª, Neves Pedrosa & C.ª, A. Gonçalves Dias & Brito, J. Amaral Cardoso & C.ª, Manoel Augusto Pereira, Manoel Baptista, Rodrigues Andrade, L. Barbosa, Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa, José Elias de Sá e Lima, Francisco Tavares Oliveira & C.ª, Antonio Alves Cordeiro Leite Vasconcellos & C.ª, José Duarte, Machado Netto, Manoel Cardoso, Pedro Salles Cordeiro, Adriano Dias & C.ª Manoel de Azevêdo, Moreira, Marcos Lins da Costa, J. Tavares & C.ª, Alves Moreira & C.ª, A. Fonseca & C.ª, Maria da Silva & Azevêdo, Lino Gomes, Bernardino Augusto da Silva, Antonio Samico, Miranda & Gomes, Nestor Gonçalves de Farias, João Elidio de Carvalho, Angelo Lima e José Correia.—Com officio ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.

Pinto Alves & C.ª.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria Escolastica do Sacramento Santos.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Alves Barbosa Primo.—Informe a 2.ª secção.

João Elias.—Satisfaça a exigencia da ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1895.

M. A. Franco.—Com officio ao exm. sr. desembargador governador do Estado.

Francisco Paula Amorim, 14, Marcellino José Baptista, 10, Joaquim Guedes Valente, 6, Izidoro Bastos de Oliveira, 4, José Francisco de Figueirêdo, 5, Bernardino da Costa Campos, 6, Amelia Marinho de Carvalho, 5, commendador Joaquim da Silva Carneiro, 3, Estevão Augusto Barretto Gusmão, 4, dr. Antonio de Sampaio Ferreira, 3, Joaquim Lopes Pereira, 2, Emilia Valbutina da Silva Costa, 4, Calixto José de Mello, 2, Manoel Fernandes Velloso, 2, João Mauricio de Abreu, 5, Joaquim Jorge da Motta, 5, Hermelinda F. da Silva Gonçalves, 2, José Antonio Pinto, 2, Francisco Ferreira da Silva, 2, Antonio Fernandes de Miranda, 2, Joaquim Pedro de Albuquerque, 2, dr. João Paulo da Silva Brito, 2, João Balthazar Paes Barreto, 2, Pedro Alexandrino Machado, Clarice Gerteiro Dubeux, Mario Antonio Gerteiro, Banco Popular, Antonio de Carvalho Monteiro, Joaquim Fonseca Silva, Claudino João Francisco de Almeida, Adolpho Antunes Vieira, Joanna Flora Rodrigues de Moura, Manoel Cavalcante de Albuquerque, Joanna Bezerra de Menezes, Arnaldo Gonçalves Pires e outros, Maria Joaquina Borges de Castro, Antonia Wriglete de Janes, Joaquim da Rocha, 2, Manoel João de Amorim, 2, Manoel José Ferreira Cruz, 2, Joaquim da Costa Maia e Silva, 2, Francisco José da Silva Lapa e outros, 3, Irmandade das Almas do Recife, 2, Manoel José da Silva Guimarães, 4, Antonio Affonso Simões, 4, Manoel José Fernandes, Arcelino Pinto dos Santos, Joaquim da Silva Carvalho, Manoel da Silva, Moreira 3, Manoel Joaquim Freire, 2, Domingos Coêlho e Arthur Augusto Almeida.—A 1.ª secção.

Miguel Ribeiro da Silva, 2, Francisco Rodrigues da Fonseca, Joaquim Duarte Campos Joaquim Barbosa de Souza, Maria Amelia Carneiro, Antonio Gonçalves Dias, 2, João Vieira Araujo Correia, 2, Christovão José de Abreu Guimarães, 2, Maria Adelaide de Moraes Mello, Julia Bonania Galeno, Joaquim da Silva Antunes, 2, José Fernandes de Mello, João Antonio Francisco Alves, Constantino Antonio André, 2, Julita Martinha da Silva Guimarães, Cecilia Maria dos Santos, Maria das Dores, Ferreira da Motta Guimarães Almeida, Banco Emissor de Pernambuco, Manoel Rodrigues Alves, 7, Maria Saldorina da Costa, Candido Olympio Simões, 4, dr. Albino Gonçalves Meira, Felismina Clementina da Silva, Adelia Gomes de Amorim, 2, Clara Lucy Thom, Sabino Gomes de Amorim, Tranquelina Gomes de Amorim, Joaquim Santino de Figueirêdo, Annunciada Carmelia de Moraes Silva, 5, Maria Mauricia da Conceição, José Francisco de Figueirêdo, 5, Antonio da Cruz Ribeiro, Joaquim Guedes Valente, José Antonio Costa Fernandes, Balbina Ponciana, dr. Alfredo Aquino Gaspar, 2, Carlota Rosa de Mello, Valfrido C. da Cunha, Miranda Couto 8, Maria do Carmo, filha de Sebastião Souza, Laurinda G. Gonçalves da Silva, José Conrado Lobo de Albertin, Bellarmino Gonçalves da Luz, 3, Manoel José Vieira, 2, Manoel de Souza Baptista, 9, José Antonio da Costa Filho, herdeiros de Manoel Carneiro da Cunha, Waldevino Baptista, Anna do Nascimento Costa, Manoel Augusto da Silva, José Ignacio Cabral, 2, abaixo assignados Julia e outros, Christovão Wanderley, Candido Theotonio dos Reis, dr. Alfredo Felippe da Costa, João Francisco do Couto, Jovino Epiphanio da Cunha, 2, Marianna Rosa da Conceição, Manoel dos Passos de Sant'Anna, Manoel Valente da Cruz, Christovão José de A. Guimarães Junior, Amelia Ramos de Azevêdo Joaquim A. M. Guimarães, Francisco Marcellino de Oliveira, José Braz da Conceição Silva, Maria Marcos da Costa, 5, menor Apolonio, Maria Rosa Jacintha do Carmo, 2, João Pereira da Costa Pinto, 11, João Luiz de A., 8, José Teixeira de Carvalho e Francisco Victorino da Silva Fernandes, certidões negativas.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 9 de novembro de 1905, presentes os membros do Tribunal do Thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda, em substituição ao dr. procurador fiscal, Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, que deixou de comparecer, sob a presidencia do dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda, deram-se os seguintes julgamentos:

José Marques Ferreira e José Gomes da Silva,—Indeferido, em vista das informações.

Contas do thesoureiro da Industria, relativas aos mezes de setembro e outubro proximo passado,—Approvadas.

Bacharel José Pedro de Abreu e Lima.—Deferido, devendo ser escripturado o debito para opportuno pagamento feito os descontos legaes.

Antonio Marinho dos Santos.—Satisfaça as exigencias constantes do parecer fiscal.

Consulta do collector do municipio de Granito.—Responda-se nos termos do parecer fiscal.

Santos da Figueira & C.—Restitua-se a quantia de duzentos e onze mil trezentos e setenta e cinco réis, em vista das informações.

Joaquim Antonio da Silva Leal.—Indeferido, porquanto não é procedente a reclamação de Joaquim Antonio da Silva Leal, em virtude da informação do collector de Floresta

Manoel de Sá Carneiro.—Tome-se por termo a fiança

A Baroneza de Souza Leão.—Averbe-se de accordo com as informações.

Amelia de Almeida Costa.—Deferido com relação ao imposto predial.

José Fernandes Lima.—Negam provimento do recurso interposto por José Fernandes Lima contra o despacho do dr. administrador da Recebedoria que manteve a collecta de seus predios, para effeito de confirmar o despacho recorrido por ser conforme o direito e provas dos autos.

Victorino Francisco Rodrigues.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 51 da rua do Rosario, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

José Pereira da Silva Bispo.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de José Pereira da Silva Bispo, sita na rua do Lupim, sob n. 19, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684.

Furtado & Ferreira.—Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa, sem numero, sita na rua de D. Luiz freguezia da Graça, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

João Cabral.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 46 do Largo de Apipucos, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio Ferreira Flores.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 111 da rua Felippe Camarão, freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 44 da rua Paulino Camara, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Elvira Celestina.—Deferido, em vista das informações, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita na 2.ª travessa do Campo Alegre, freguesia da Graça, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Vicencia de Mello Santos.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, a casa de propriedade de Vicencia de Mello Santos, sita na estrada de Sant'Anna de Dentro, freguesia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684.

Antonio Gonçalves Dias.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita na rua Paulino Silva, Estrada de Limoeiro, freguezia do Poço, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Adolpho Cavalcante de Albuquerque.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 74 da rua Duque de Caxias, freguesia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa

Olegario João Baptista.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta de imposto de decima a casa de propriedade de Olegario João Baptista, sita na travessa do Feitosa sob n. 13, freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684.

A Santa Casa de Misericordia do Recife.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos dos predios ns. 60, 62 e 64, da rua do Amorim e 15 da travessa da Madre de Deus, freguesia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em cada um dos ditos predios.

Ignez Maria de Souza.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isento do imposto de decima a casa de propriedade de Ignez Maria de Souza, sita na rua Elvira sob n. 5, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684.

Alves de Freitas Irmãos.—Dão provimento do recurso interposto por Alves de Freitas Irmãos para mandar equiparar a collecta do predio de que se trata a da de numero sessenta da mesma rua, que está em egualdade de condições do predio dos recorrentes, contra o acto do dr. sub-director da contabilidade.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 250.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de novembro de 1905.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16;

A' minha ordem, Pedro dos Santos Pereira vulgo «Lobishomem» á disposição do capitão do Porto

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Firmino Alves de Souza, vulgarmente conhecido por «Maracujá», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Umbelino Simões da Silva, preso em flagrante por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Eduardo Bonifacio de Mello, como gatuno, José Thomaz de Mello, como gatuno, José Thomaz de Mello Costa, por embriaguez; Ananias Francisco de Mattos, por offensas a moral publica; Felismino Luiz de Lima e Vicente de Paula, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Elias de Sá, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 2 districto de S. José, João Paes Barretto, por alcunha «Sessenta», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Michaella dos Santos, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

— Em contradicta a uma local do *Jornal Pequeno* de hontem denunciando que um homem do povo foi ante-hontem esbofeteado por soldados de policia desde a ponte da Bôa-Vista até a casa de detenção, faço publicar o seguinte officio do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista:

Subdelegacia do 1 districto da Bôa-Vista, em 16 de novembro de 1905.

Illm. sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, mui digno chefe de policia.

«Em obediencia a ordem de v. s. cabe-me informar não ter fundamento a local do *Jornal Pequeno* de hoje, sobre o espancamento praticado por soldados de policia em um homem do povo na ponte da Bôa-Vista e tanto é falsa a referida local que, por esta subdelegacia nenhuma prisão foi hontem effectuada na referida ponte.

E' o que tenho a informar»

Saúde e fraternidade. O subdelegado, (assignado), José Agapito Maciel.

— Scientificou-me o subdelegado do Recife, em officio de hoje datado que, hontem as 5 horas da tarde, na rua Domingos José Martins o estafeta de nome Umbelino Simões da Silva, armado de faca de ponta, feriu a Dionysio Vieira do Bomfim

O offendido foi enviado á esta repartição para ser vistoriado e contra o delinquente, que foi preso em flagrante procede aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— Em officio de 13 do corrente, communicou-me o subdelegado do 1º districto da Graça que, ás 4 horas da tarde do mesmo dia no porto do Jacobina succedeu perecer afogado no rio Capibaribe, o menor José Sabino de Mello.

O seu cadaver foi vistoriado pelos medicos da policia e entregue a familia que o reclamou para fazer o enterramento.

— Por officio de 13 do corrente, participou-me o delegado de policia do municipio de Bom Jardim que, no dia antecedente, no logar Tamanduá, o individuo Manoel Ferreira da Silva assassinou a Rosendo Ferreira.

Contra o criminoso que foi preso procedeu a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Palmares, em officio de 14 do corrente que, na noite de 11 tambem do corrente, no districto de Marayal os gatunos Alfred Alcides e Firmino Mello da Fonseca, penetraram no estabelecimento do negociante José Santiago de Oliveira que presentindo-os desfechou um tiro, que attingiu o primeiro.

Os gatunos foram presos e sobre o facto procedeu aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Gameileira, participou-me por officio, que, no dia 12 deste mez, no districto de Ribeirão, a mulher de nome Maria Francisca da Conceição, feriu ao seu amasio José Joaquim do Espirito Santo.

A criminosa foi presa e contra a mesma procedeu a alludida autoridade ás diligencias necessarias.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N, 422

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANNO DE 1906

RECEITA

(Continuação)

Titulo n. 6

(§ 70 DO ARTIGO 1.º)

1—Sobre cada banco, agencia deste ou casa bancaria, 30 % sobre o valor locativo.
2—Sobre cada companhia industrial ou agencia desta não especificada, 30 %.
3—Sobre qualquer sociedade anonyma ou em commandita ou agencia desta que não tiver taxa especial para o seu ramo de negocio, exceptuando-se os prados de corrida, 30 %.
4—Sobre armazens de fazendas, ferragens, miudezas, bacalhão, farinha de trigo, assucar, xarque e generos de estiva em grosso, 30 %.
5—Sobre armazens de drogas, 30 %.
6—Sobre armazens de xarque a varejo, 20 %.
7—Sobre mercearias ou tavernas no perimetro da cidade 20 % e fóra delle 15 %.
8—Sobre serrarias, 25 %.
9—Sobre fabricas de sabão ou de oleo vegetal, 30 %.
10—Sobre fabricas de calçados á vapor, 30 %.
11—Sobre fundição, 30 %.
12—Sobre fabricas de gelo, cerveja, limonadas, aguas gazosas, vinagres, licores, vinhos, genebras e outras bebidas espirituosas, 30 %.
13—Sobre cada fabrica de rapé, 30 %.
14—Sobre cada companhia de seguros de qualquer natureza ou agencia destas, 30 %.
15—Sobre fabricas de perfumarias, luvas, molduras, espelhos, camisas, gravatas, chapéos e carros de passeio, 20 %.
16—Sobre estabelecimentos de estufador ou tapesseiro, 15 %.
17—Sobre estabelecimentos de distillação ou restillação de aguardente ou alcool, 30 %.
18—Sobre cada deposito de kerosene ou de materias inflammaveis, 50 %.
19—Sobre fabricas de cartas de jogar, 40 %.
20—Sobre fabricas de cortar, picar ou preparar fumo, sendo a vapor ou por qualquer outro motor mechanico, 30 %.
21—Sobre deposito de polvora, 50 %.
22—Sobre enchimento de aguardente ou alcool, 30 %.
23—Sobre armazem de recolher, alfandegado ou não, 30 %.
24—Sobre agencias de vapores ou navios, 30 %.
25—Sobre companhias de gaz carbonico, 50 %.
26—Sobre schip-chandlers, 30 %.
27—Sobre pequenas casas de pasto, 15 %.
28—Sobre hotel, restaurant e casas de pensão, 30 %.
29—Sobre lojas de louças e vidros, 30 %.
30—Sobre lojas de ferragens, miudezas, fazendas, calçados, chapéos de cabeça e chapéos de sol estrangeiros, 25 %.
31—Sobre lojas que só venderem calçados nacionaes, 15 %.
32—Sobre padarias, refinarias, estabelecidas nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, 25 % e nos demais logares, 20 %.
33—Sobre pharmacias, 20 %.
34—Sobre armazem de massames, 20 %.
35—Sobre armazens de compras e vendas de algodão 30 % e de inspecção, 20 %.
36—Sobre casas de commissões, consignações ou escriptorios, 25 %.
37—Sobre agencias de leilões, 25 %.
38—Sobre lojas de joias ou relogios, 30 %.
39—Sobre casas de bilhares, 30 %.
40—Sobre açougues, 15 %.
41—Sobre casas de bilhetes de loterias, 60 %.
42—Sobre casas de vender moveis estrangeiros, 30 %.
43—Sobre casa de vender moveis nacionaes unicamente, 15 %.
44—Sobre cocheiras de carros de aluguel nas freguezias do Recife, Santo Antonio, 1.º districto de S. José e Bôa-Vista, 25 % e nos demais logares, 15 %.
45—Sobre cocheiras de carroças, carros baixos, cavallariças e estabulos de animaes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, 1.º districto de S. José e Bôa-Vista, 25 % e nos demais logares, 15 %, salvo pequenos telheiros que servirem de abrigo de animaes para uso particular de seus proprietarios.
46—Sobre armazens de couro, courinhos, pelles, cortumes e salgadeiras, 40 %.
47—Sobre casas de penhores, 60 %.
48—Sobre armazens de caroços de algodão, trapos, etc., 30 %.
49—Sobre casas de vender fumos, charutos e cigarros, em grosso, 30 % exceptuando-se as fabricas.
50—Sobre casas de vender fumos, charutos e cigarros a varêjo, 20 %.
51—Sobre depositos de chapéos, 30 %.
52—Sobre quitandas, 10 %.
53—Sobre deposito de seccos, 20 %.
54—Sobre casas de barbeiros e cabelleireiros, 10 %.
55—Sobre lojas de funileiros, 10 %.
56—Sobre lojas de vender cêra, 20 %.
57—Sobre casas que só venderem machinas de costuras, 15 %.
58—Sobre alfaiatarias ou casas especiaes de roupas feitas, 20 %.
59—Sobre casas de vender pianos, musicas e instrumentos, 25 %.
60—Sobre casas de vender sellins e arreios, 20 %.
61—Sobre casas mortuarias, 20 %.
62—Sobre casas de tinturarias, 20 %.
63—Sobre casas de vender mallas ou fabrical-as, 20 %.
64—Sobre fabricas de biscoitos, 25 %.
65—Sobre casas que venderem mercadorias por meio de sorteio, 60 %.
66—Sobre quaesquer outros estabelecimentos de industria ou commercio não especificados, 15 %.

DESPEZA

Artigo 2.º A despesa da municipalidade do Recife para o exercicio de 1906, é fixada em 1.563:243$590.

§ Unico. O Prefeito é autorisado a despender a quantia de 1.563:243$590, com os serviços designados nas seguintes rubricas:

GABINETE DO PREFEITO

N. 1. Vencimento do Prefeito	12:000$000
N. 2. Representação ao mesmo	3:000$000
	15:000$000

SECRETARIA DO CONCELHO

N. 1. Vencimento do pessôal de accôrdo com a tabella n. 1	44:560$000
N. 2. Serviço eleitoral	8:000$000
N. 3. Expediente	2:000$000
N. 4. Quebras ao Thesoureiro	1:000$000
	55:560$000

SECRETARIA DA PREFEITURA

N. 1. Vencimento do pessôal de accôrdo com a tabella n. 2	33:430$000
N. 2. Gratificação ao Secretario de accôrdo com a lei n. 356	1:000$000
N. 3. Expediente da Prefeitura	3:000$000
N. 4. Eventuaes Geraes	6:000$000
N. 5. Publicações e impressões	16:000$000
	59:430$000

CONTABILIDADE E RENDAS

N. 1. Vencimento do pessoal de accôrdo com a tabella n. 3	137:540$000
N. 2. Para pagamento de juros e resgate de apolices, leis ns. 345, 378 e 226, Decreto de 28 de Novembro de 1889	205:114$660
N. 3. Para pagamento da divida passiva de accôrdo com o quadro annexo	33:773$770
	376:428$430

INSTRUCÇÃO PUBLICA

N. 1. Vencimento do pessoal de accôrdo com a tabella n. 4	216:080$000
N. 2. Expediente de 45 escolas das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista, 1.º districto da Graça a 700$000 cada uma; de 22 das outras freguezias a 600$000 cada uma e das duas Dionizio Cerqueira e Iputinga a 240$000	45:180$000
N. 3. Gratificação ao Inspector Escolar	2:600$000
	263:860$000

FORÇA MUNICIPAL

N. 1. Vencimento do pessoal de accôrdo com a tabella n. 5	13:368$000
N. 2. Fardamento e despesas de quartel	4:000$000
	17:368$000

MATADOUROS

N. 1. Vencimento do pessoal de accôrdo com a tabella n. 6	16:880$000
N. 2. Custeio	30:000$000
	46:880$000

MERCADOS

N. 1. Vencimento do pessoal de accôrdo com a tabella n. 7	11:500$000
N. 2. Custeio	8:000$000
N. 3. Concertos e reparos	5:000$000
	24:500$000

OBRAS PUBLICAS

N. 1. Vencimento do pessoal de accôrdo com a tabella n. 8	18:482$500
N. 2. Concertos de predios municipaes	2:000$000
N. 3. Saneamento da cidade, limpesa publica nas freguezias urbanas e suburbanas	466:175$000
N. 4. Calçamento das ruas Conde da Bôa-Vista e Intendencia	50:000$000
N. 5. Arborisação, illuminação e custeio dos jardins publicos	20:000$000
	556:657$500

CEMITERIOS

N. 1. Vencimento do pessoal de accôrdo com a tabella n. 9	31:600$000
N. 2. Custeio e conservação	4:000$000
	35:600$000

FORO

N. 1. Vencimento do pessoal de accôrdo com a tabella n. 10	34:500$000
N. 2. Expediente para as sessões do Jury, Sala das audiencias e Tribunal correccional	3:000$000
	37:500$000

APOSENTADOS E JUBILADOS

N. 1. Importancia total da respectiva folha	74:459$560

DISPOSIÇÕES GERAES

Artigo 1.º Decididas as reclamações feitas sobre a collecta do imposto de porta aberta, o Prefeito ordenará a immediata arrecadação sem multa, concedendo um praso de trinta dias para o pagamento á contar da data do edital que annunciar dita arrecadação e findo este praso concederá mais trinta dias para o pagamento com multa de 10 %. Esgotados estes prasos, serão os impostos cobrados com mais 10 % de multa, concedendo-se mais para esse fim trinta dias, findos os quaes serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.

Os 10 % mais accrescidos a multa serão entregues aos cobradores como paga de seus trabalhos, ainda mesmo que o pagamento do imposto seja feito na repartição.

A esses cobradores serão mais abonados 5 % dos mesmos impostos para despezas de locomoção.

Art. 2.º As taxas dos §§ 52, 53, 54 e 55 do art. 1.º serão á juizo do Prefeito dispensadas quando em beneficio de instituições pias.

Art. 3.º Para fazer effectiva a cobrança do imposto e multa dos mascates, carroceiros, proprietarios de carros e carroças, poderão os fiscaes apprehender as mercadorias aos primeiros e os vehiculos aos outros.

Art. 4.º Os impostos do titulo 6.º (§ 70 do art. 1.º) são devidos sem prejuizo de qualquer outro.

Art. 5.º Os fiscaes e guardas fiscaes de um districto, poderão ter completa jurisdicção em qualquer outro, para o fim de impor aos infractores as multas em que incorrerem, recolhendo-as immediatamente aos cofres municipaes.

Art. 6.º Quando qualquer obra serviço, abertura de estabelecimentos, funcções de qualquer natureza, sujeitos a licença municipal estiver se executando sem esta licença, será o proprietario ou responsavel multado em 30$000 e obrigado a não proseguir, até que obtenha a licença.

Art. 7.º Nos casos em que não esteja estipulada a multa por infracção das posturas ou de qualquer outra disposição de lei municipal, será ella de 5$000 a 30$000 conforme a natureza da infracção á juizo do Prefeito.

Art. 8.º Os fiscaes e guardas fiscaes serão a juizo do Prefeito revesados em seus districtos, sem prejuizo dos respectivos vencimentos.

Art. 9. Os impostos de limpeza publica e porta aberta, só poderão ser recebidos semestralmente.

Art. 10. Os agentes da Sociedade Protectora dos Animaes, poderão impor multas por infracção da lei n. 323 de 20 de Fevereiro de 1902, recolhendo-as immediatamente aos cofres municipaes ou communicando ao Prefeito para providenciar sobre a arrecadação.

Art. 11. Para os effeitos da presente lei, será observado o perimetro da cidade determinado na lei n. 405 de 19 de Junho de 1905.

Art. 12. Os cargos que fôrem vagando na Prefeitura e Secretaria do Concelho, serão supprimidos, salvo os de natureza profissional, os fiscaes e guardas, podendo ser feitas as promoções e remoções que fôrem necessarias para melhor organisação dos serviços.

Art, 13. Aos fiscaes ou guardas, se abonará 50 % das multas por elles impostas, que fôrem recolhidas independente de cobrança judicial.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 7 de Novembro de 1905.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publique-se.

8 de Novembro de 1905.

EDUARDO MARTINS DE BARROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de Novembro de 1905:

Eugenia Lydia Barbosa Ribeiro, Francisco Carneiro Albuquerque, J. E. Davey, João José de Sant'Anna e Severino Martiniano da Silva.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Agostinho Ferreira da Silva, Adolpho Cavalcante Albuquerque e Firmino do Rego Barros.—Certifique-se.

JURISPRUDENCIA

RAZÕES DE APPELLAÇÃO

DO DR. PROCURADOR DA REPUBLICA NOS AUTOS DA ACÇÃO INTENTADA CONTRA A FAZENDA NACIONAL PELO TENENTE REFORMADO DO EXERCITO CARLOS SOARES

A sentença do honrado juiz *a quo* deve ser reformada, attenta a improcedencia dos seus fundamentos, como é facil de demonstrar-se.

A fazenda nacional é condemnada a pagar ao appellado as differenças pecuniarias que elle deixou de receber em consequencia da reforma, e bem assim as do posto immediatamente superior, desde a data em que a esse posto tenha feito jús, revertendo o mesmo appellado á actividade militar no posto de direito, com a annullação do dec. de 12 de janeiro de 1894, que a referida sentença pronuncia.

Quaes são, porém, os fundamentos em que se baseou o honrado juiz *a quo*, para julgar procedente a acção, decretando a nullidade do citado decreto?

Dos *considerandos* da sentença appellada só o ultimo lhe poderia servir de apoio, se verdadeira fosse a doutrina, que, com a melhor das intenções, alli se consagra; mas que não pode absolutamente prevalecer, em face dos principios e decisões existentes, que a ella se oppõem d'um modo irrefragavel.

O caso, de que nos occupamos, é muito simples e identico a outros já resolvidos, no tempo do Imperio, sob consulta do Conselho Supremo Militar.

De accordo com a respectiva legislação, o official do exercito, que, em inspecção de saúde, é julgado incapaz, passa para a 2.ª classe e n'ella permanecerá durante um anno, findo o qual é novamente inspeccionado. Se n'esta occasião é considerado prompto, reverte á actividade; na hypothese contraria, é pelo governo reformado, independente de pedido. Quando, porém, o official, logo na primeira inspecção em que é julgado incapaz, requer a sua reforma ao governo, este a concederá, independente do anno de aggregação ou reserva na 2.ª classe.

N'esta ultima hypothese se acha o appellado, que, logo após a inspecção em que foi julgado incapaz, em data de 16 de dezembro de 1893, requereu a sua reforma, concedendo-lh'a o governo por acto de 12 de janeiro de 1894, de conformidade com a 1.ª parte do paragrapho 1.º do art. 9 da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852.

Onde está, portanto, a lesão dos direitos do appellado, causada pelo citado dec. de 12 de janeiro de 1894,—que o reformou a seu pedido, ou, em outros termos, em que consiste a illegalidade do referido dec., que a sentença appellada annullou para o fim de assegurar aquelles direitos?

«Consideram-se illegaes os actos ou decisões administrativas em rasão da não applicação ou indevida applicação do direito vigente.» Consolidação das leis referentes á Justiça Federal, parte quinta, paragrapho 1.º do art. 13

Ora, ninguem poderá provar que o acto do governo, que reformou o appellado a seu requerimento, tenha deixado de applicar ou haja applicado indevidamente as disposições de lei reguladoras da especie, por isso que, solicitando a sua reforma logo após á inspecção em que foi julgado incapaz, o appellado, *ipso facto*, havia renunciado o praso d'um anno, que a lei confere aos officiaes conservados em 2.ª classe, para o fim de esperarem dentro d'esse tempo o restabelecimento dos seus incommodos.

Dito praso não é e nem póde ser considerado uma *formalidade substancial* ao acto da reforma, mas sim, pura e simplesmente, um favor ou uma vantagem que a lei proporciona aos officiaes n'aquellas condições, favor este de que o appellado abriu mão expontaneamente, requerendo logo a reforma, que lhe foi concedida.

Seria certamente lesado nos seus direitos o official, que, por motivo de doença, conservado na 2.ª classe, aggregado á arma, fosse violentado á reforma, antes de expirado o referido praso d'um anno, que a lei lhe faculta, nos termos da imperial resolução de 1. de abril de 1871.

Quando, porém, é o aggregado mesmo quem pede a sua reforma, desprezando assim o beneficio da lei, nenhuma duvida resta de que o governo a possa conceder immediatamente, sem que ao reformado em taes condições assista o direito de se queixar mais tarde de qualquer prejuiso, ou do que não fôram observadas as prescripções legaes no acto de sua reforma.

Além de outras, existem n'este sentido, sob consulta do conselho supremo militar, a imperial resolução de 25 de agosto de 1887, a qual se encontra na collecção das ordens do dia da repartição do ajudante general, do anno 1887, ordem n. 2139, pag. 575

A citada resolução é concebida em termos taes que, por si só, basta para corroborar tudo o que sobre o caso havemos dito, e, consequentemente, a improcedencia do pedido do appellado, que deverá ser condemnado nas custas, reformando-se a sentença de que appellamos.

Recife, 10 de Novembro de 1905.

O procurador da Republica, *Odilon Nestor de Barros Ribeiro.*

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1905

PRESIDENTE INTERINO O EXM. SR. DESEMBARGADOR MACEDO LIMA

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida o sr. desembargador presidente, verificando acharem-se as turmas incompletas para julgamentos de feitos, levantou a sessão.

UM DRAMA (29)

Ao pé do Cadafalso

NOVELLA ORIGINAL

DE

PEDRO ESCAMILLA

Traducção para o «Diario»

CAPITULO XVII

UM CEGO BRUTAL, UM CARINHOSO CÃO E UM CAÇADOR CARITATIVO

VI

O cão lambia indistinctamente a mão do cavalheiro e o rosto de Adelia.

Daquelle momento por deante cessaram os soffrimentos da menina, desappareceram-lhe os dissabores: o caritativo cavalleiro era Leoncio Ortiz que, em memoria de sua perdida filha, recolheu a orphã e levou-a para casa, para della se separar sómente nas ruinas da ermida de S. Roque em uma noite memoravel, noite em que, todos os annos, elle passava em oração, porque era o funebre anniversario do dia em que chegara a seu conhecimento a noticia da desgraçada morte da pobre Luiza Prieto.

CAPITULO XVIII

AS TREVAS CEDEM O PASSO Á LUZ

I

Tal era a historia de Adelia, segundo a recordava o dr. Camillo: nada disto se oppunha a que a joven fosse filha de Leoncio Ortiz e de Luiza Prieto.

O que emmaranhava um tanto isso era a noticia do fallecimento desta; porém essa noticia não constava authenticamente e a informação verbal do enfermeiro de um hospital não podia fazer grande fé num assumpto de semelhante natureza.

O essencial para Camillo era avistar-se com a mendiga e fazel-a falar.

Sabia onde encontral-a porque dormia todas as noites em ponto certo.

Camillo consultou o relogio então: eram tres horas da madrugada.

Não havia nem um minuto a perder, porque como o logar da execução ficava um tanto distante, não tardaria Adelia a sahir do carcere com a sua funebre comitiva.

Camillo lançou-se á rua em busca da mendiga que, áquella hora, devia estar dormindo, como sempre, ao pé do nicho com a imagem da Virgem.

O joven facultativo descortinou ao longe, uma debil claridade; era produzida pela luz meio apagada dos lampeões que mão piedosa accendia todas as noites alli.

Não tardou a chegar, arquejante de commoção.

Porém a mendiga não estava.

Grande Deus!

Era a primeira noite em que faltava na sua alcova ao ar livre.

Teria despertado já tão cedo, ou estaria a dormir em outro logar mais apropriado?

São tão caprichosos os mendigos!

Camillo percorreu tudo por alli, tudo esquadrinhando como um louco, sem encontrar o objecto de suas pesquisas.

Em consequencia disto, tornava-se necessario suspender a execução, adiando a até ser encontrada a mendiga.

Camillo dirigiu-se immediatamente á casa de seu futuro sogro, a cuja porta bateu forte.

No fim de alguns segundos um criado somnolento assomou a uma das janellas para informar-se de quem era o importuno que a taes horas tomava a liberdade de vir incommodal-o.

Quando Camillo disse o seu nome, desceu e immediatamente abriu a porta, fazendo-o entrar.

II

Havia luz na sala do juiz: o magistrado naquella noite não dormira.

Camillo entrou como uma seta.

— E' preciso retardar a execução de hoje, exclamou cahindo numa cadeira.

— Que ha? perguntou o juiz alarmado.

— Em primeiro logar que Adelia é innocente.

— Que me diz?! exclamou o juiz levantando-se e sem poder dissimular sua alegria.

— Innocente, sim; a assassina é a mendiga.

— Luiza Prieto?

— A propria.

— Mas adquiriu alguma prova?

— Não tenho senão a minha convicção profunda.

— Isso não é bastante! murmurou o juiz desalentado.

— Mas é uma convicção profunda, quasi uma certeza, apoiada no que o senhor vae agora ouvir.

III

Aqui o joven fez o mais succintamente que pôde a relação do manuscripto de Leoncio Ortiz.

O juiz o escutava aturdido; começava a comprehender que, quando a casualidade se immiscuia de tal modo naquelle assumpto, Deus não queria que se commettesse uma injustiça.

Camillo expoz com clareza e eloquencia as razões que tinha para presumir que a mendiga havia perpetrado o crime, de que accusava Adelia, a fim de vingar-se de seu antigo amante, de quem suppunha ser filha aquella bondosa e estimadissima joven.

— Mas isso é horrivel! exclamou o juiz; uma mãe denunciando sua propria filha!...

— Mas o senhor não vê que ella ignora tudo isso?

— Seja, porém, como for, meu caro, fazemos apenas supposições...

— E o senhor acredita que não são sufficientes para retardar-se a execução?

— E' uma coisa muito seria...

— E mais serio não é que morra no supplicio infamemente uma creatura innocente?

— Além do que, consta de modo terminante a morte de Luiza Prieto...

— Se o senhor admitte como possivel o parentesco que poderá existir entre Leoncio Ortiz e Adelia, não lhe desperta a attenção a parecença que existe, e que é o primeiro em reconhecer, entre esta e a mendiga?

— Oh! sim... certamente...

— Pois a primeira coisa que temos a fazer é tratar de apoderar-nos daquella desventurada..

— Sim... sim...

— Obrigal-a a falar... saibamos quem é, e então poderemos dispor o necessario com verdadeiro conhecimento de causa.

— Tem razão, tem razão. Vou expedir as necessarias ordens para suspender-se a execução.

IV

O juiz expediu immediatamente para tal fim um officio ao alcaide da cadeia, entregando-o a um dos criados para leval-o a seu destino.

Mas o criado dentro em pouco voltou annunciando que a funebre comitiva havia partido meia hora antes para estar no logar da execução á hora designada na sentença.

— Oh! A fatalidade a perde! exclamou Camillo fóra de si.

— Não ha motivo para este desespero: algum dos soldados que ficaram de guarda á cadeia, encarregar-se-á de levar o officio.

Effectivamente, não tardou muito em apresentar-se um delles, opportunamente avisado, ao qual se deu ordem verbal, para que a transmittisse aos companheiros, de apoderar-se da mendiga, onde quer que fosse encontrada, entregando-a incontinenti á justiça.

(Continúa.)

Publicações a Pedido

Armazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.

Alugam se separados ou conjunctamente os terrenos ns. 28 a 34 que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo, podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AO PUBLICO

E EM PARTICULAR AO FUNCCIONALISMO ESTADUAL E FEDERAL

Não me é possivel, por maiores que sejão os esforços, seguir os conselhos de diversos amigos e guardar silencio deante as verrinas publicadas ultimamente contra mim por um individuo cujo nome até me repugna hoje escrever.

Tambem não me é possivel dirigir me directamente a esse senhor que procurou despejar sobre mim a vasa immunda de sua raiva. Fujo dos cães damnados; é justo, pois, que fuja tambem dos atacados desta phobia de nova especie, —a capoeiragem da palavra.

Dirijo-me, portanto, ao publico em geral, e em particular, áquelles que tratão commigo diariamente; a esta classe de funccionarios que são apontados como as victimas de minha garancia; ou melhor, de verdadeiras ladroices attribuidas a mim, pelo individuo **inepto** que ousou atacar-me pela imprensa.

A Directoria do Banco resolveo não entreter polemica pelos jornaes a respeito dos seus actos, sujeitos á censura do poder competente. Que se me perdôe, porém, esse desabafo particular, attenta a vileza do ataque.

—

Quem quer que, de animo desprevenido, tenha lido as verrinas do meu accusador, não póde deixar de fazer a si mesmo as seguintes perguntas e consequentes observações:

O Banco das Classes é um estabelecimento de credito ou uma casa de agiotas?

Neste caso as transações uzurarias são autorisadas por lei? As Estatutos desse estabelecimento permittem que elle possa extorquir do funccionalismo um juro exorbitante?

Si assim é, queixem se os funccionarios, não do Banco, mas do Governo que, em vez de acautelar-lhes os interesses, em vez de protegel-os, creou um Banco para sugar-lhes o sangue, para arruinal-os.

Mas, esta hypothese é inadmissivel. As nossas leis são boas; os seus executores é que não as executam estrictamente.

Consequentemente os Estatutos do Banco não permittem egiotagens nem abusos contra o funccionalismo publico, cujas necessidades a lei procurou amparar.

Nessas condições, pergunta-se ainda: **A quanto tempo esse Fiscal exerce o seu cargo junto ao Banco das Classes?**

Nomeado em 20 de de Maio de 1902, é claro que ha trez annos e meio está elle no exercicio desse cargo.

E, sendo Fiscal desse estabelecimento ha tanto tempo, como é que, só agora, lembrou-se de atacar as transacções do mesmo com o funccionalismo publico?

Como se explica que um Fiscal do Governo junto a um estabelecimento bancario, nomeado justamente para zelar os interesses das partes, venha de publico affirmar que esse banco é um valhacoito de vinagres que têm arrancado do pobre funccionario o ultimo ceitil?

E o que fez esse Fiscal durante trez annos e meio de constante fiscalisação?

Porque permittio que o Banco assim procedesse?

Porque não obrigou os Directores do Banco ao cumprimento de seus deveres?

Porque não zelou os interesses dos funccionarios? não os defendeu do esbulho? não amparou-os? nãs reclamou do poder competente um paradeiro á roubalheira que hoje apregoa ter sido feita durante tres annos e meio?

Não ha para quem appellar.

Esse Fiscal é: ou um **inepto**, ou um empregado **prevaricador!**

Na primeira hypothese não pode continuar no cargo que, só por escarneo, ainda occupa; as suas accusações TARDIAS, feitas pela imprensa, em vez de o serem perante o ministro competente, são o attestado mais eloquente, dessa INEPCIA, da qual nunca se vio um exemplo mais bem acabado.

Na segunda, ainda peior, porque as verrinas só provão que—ou elle foi um *vendido* ao Banco, durante trez annos e meio de *completa mudez*, ou permittio por negligencia, amisade ou condescendencia com seus directores, que o Banco praticasse com os pobres funccionarios transações de esbulho, pilhagem ou saque á sua bolsa!

Não ha para onde fugir!

INEPTO OU PREVARICADOR!

E porque não ambas as cousas?

Qualquer funccionario que tenha tido transacções com o Banco póde gritar á face desse Fiscal que procurou enxovalhar-me:

— « O Banco roubou-me como o sr. « affirmou?

« Então o sr. foi cumplice nesse roubo « durante trez annos e meio; deixou que « eu fosse espoliado indignamente, por « negligencia, por amisade, ou por se « ter vendido ao mesmo Banco; o sr. « portanto, é um **prevaricador**, e ao « mesmo tempo um **inepto**, porque « vem dar hoje pela imprensa, após tres « annos e meio de completa indifferença, « uma prova publica dessa **prevaricação!**

— « O Banco robou-me como o sr. « affirma?

« E porque o Sr. permittio que eu fosse roubado?, porque não *apitou*, perante o Ministro, que o nomeou Fiscal « justamente para não consentir n'esses « abusos?

Ainda mais:

Esse mesmo funccionario poderá ainda perguntar:

— « Tartufo, se confessas pelos jornaes de ante-hontem que nas *tuas* transações com o Banco pagaste *os juros da lei*, porque não exigiste como Fiscal « os mesmos juros para as *minhas* transações?

« Era ou não era este o teu dever?

« Tartufo, se no curto espaço de 1 anno « e 7 mezes fizeste com o Banco transacções no valor de Rs. 5:479$200, todas « com os *juros da lei*, como escreveste, « porque permittiste que eu fosse roubado, ou esbulhado em juros illegaes?

« *Concussionario*, porque só agora vens « berrar pela imprensa a tua *conivencia*, « a tua *cumplicidade* durante 3 annos e « meio com aquelles que me roubaram?

« E porque vens berrar pela imprensa, « em vez de te dirigires ao poder competente, como era e é do teu dever?

« E porque só agora, depois que fundaste uma sociedade que tem o maior « interesse no aniquillamento do Banco « das Classes,—pois que tem os mesmos « fins deste,—te lambraste de vomitar « contra o seu Gerente, toda a baba nojenta de tua inveja e do teu despeito?

—

Quer me parecer que, para taes perguntas, é impossivel uma resposta cabal. Ellas ahi ficam.

O publico que responda, em sã consciencia, reflectindo sobre ellas, qual foi —**o gatuno pegado pelo gasnete.**

Porque até mesmo provado que seja qualquer esbulho por mim praticado, como Gerente do Banco das Classes, contra o funccionalismo publico, o que duvido, o INEPTO fiscal está a mim acorrentado por força do seu cargo. E' meu cumplice; é connivente com as ladroeiras do Banco, desde que durante 3 annos e meio não protestou contra ellas.

Que infeliz!

E agora, para terminar, seja-me licito fazer um pedido a s. exc. o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, digno Governador do Estado, ratificando assim o unico periodo acceitavel das verrinas do meu despresivel detractor.

Nomeie s. exc. uma commissão de pessôas abalisadas para dar parecer a respeito da legalidade das transações do Banco com o funccionalismo publico.

S. exc. deve fazel-o, desde que, as verrinas do Fiscal federal, encerram tambem *gravissima accusação ao sr. dr. Affonso de Barros*, Fiscal estadual junto ao Banco, o qual não pode continuar no cargo, deante da referida accusação.

Ou o Banco procede regularmente, de accordo com os seus Estatutos, ou esses Fiscaes são coniventes com as irregularidades por elle commettidas.

E' preciso que a luz se faça para a completa desmoralisação minha ou do desbriado que tentou enxovalhar-me pela imprensa.

Recife, 16 de novembro de 1905.

J. A. Pereira de Lyra.

23 ANNOS

Faz annos o esperançoso sr. capitão José Gomes Penna, commerciante de nessa praça.

Ainda moço; mas, tem dado sobejas provas de seu alevantado espirito de homem trabalhador e previdente.

Cavalheiro de fino trato, modesto e sincero no cumprimento de seu dever, faz honra a quem participa de sua amisade.

O' amigo Penna, o dia de hoje evoluciona a todos quantos vos conhecem, e jubilosamente vos abraça

O amigo

M.

18—11—905.

Iguarassú

A abaixo assignada, viuva de João Baptista Ferreira da Cunha, declara ser apocrypho um annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de 11 do corrente, sob a epigraphe «Attenção», dirigido ao illustrado dr. Juiz de Direito de Iguarassú, á respeito do inventario e partilha dos bens de sua finada mãe d. Maria Cavalcanti Lins.

O autor de tal publicação, verdadeiro falsario, alem de zombar da dôr que soffre a signataria pela perda de seu marido e, de offendel-a em attribuir-lhe uma accusação publica contra seu bondoso pae coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins, procura illudir a justiça á pretexto de proteger á seus filhos orphãos.

Infelizmente o marido da signataria era devedor ao espolio da finada de quantia muito superior a que lhe podia caber nas partilhas, accrescendo já ter sido concluido ha tempos, o inventario dos respectivos bens.

Esta é a verdade.

Engenho Mussupinho, 14 de novembro de 1905.

Amelia Augusta Cavalcanti Lins.

Convite

A commissão promotora da manifestação de apreço ao dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, digno chefe politico de Beberibe, convida a todo o eleitorado e amigos do mesmo dr. a comparecerem domingo, 19 do corrente, pelas 3 horas da tarde na estação da rua da Aurora, afim de reunidos seguirem em trem especial até a residencia daquelle doutor.

A commissão antecipa se agradecida a todos que comparecerem.

Recife, 16 de novembro de 1905.

A commissão.

Banco de Pernambuco

Tendo lido no *Diario de Pernambuco* a convocação de uma assembléa geral extraordinaria dos accionistas do Banco de Pernambuco para o fim de resolverem sobre os negocios das uzinas *Catende* e *Pirangy*, venho pelo presente declarar a quem interessar possa que o machinismo e material para o augmento da usina *Catende* não estão pagos, e que os mesmos me foram dados em penhor para garantia do pagamento; de que aliás tenho sempre notificado o Banco de Pernambuco desde que este principiou a explorar dita uzina, protestando tambem contra o uso do machinismo referido sem o pagamento do respectivo aluguel, do qual tenho mandado annualmente contas ao mesmo Banco.

Para que pois ninguem se possa chamar a ignorancia, faço a presente declaração protestando pela integridade de meus direitos que opportunamente farei valer contra quem quer que seja.

Recife, 16 de Novembro de 1905.

E. A. M. Fenton.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças quartas-e quintas-feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000

Quarta-feira, 15:000$000 por 2$000

GRANDE LOTERIA DE 500:000$000 PARA O NATAL

Sabbado. 50:000$000 por 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12. **End. teleg —LOTERIAS. Caixa do Correio—78.**

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

CURAE AS CREANCINHAS

Coqueluche

A medicina de SOUZA SOARES

E' esta uma doença cujas consequencias, além do soffrimento que a acompanha, põe muita vez em risco a vida das creancinhas. O **Peitoral de Cambará** do sr Visconde de SOUZA SOARES é um remedio duma efficacia não desmentida.

A exma. sra. d. Maria José R. Barcellos, exprime-se nos seguintes termos que muito honram este maravilhoso medicamento:

« A abaixo-assignada attesta, a bem da « humanidade, que tendo sido em dezembro passado, atacados de coqueluche « seus netinhos, Antonio e Dejanira, e « sem terem podido obter allivio com o « tratamento do seu illustre medico, deu« lhes o conhecido **Peitoral de Cambará**, do sr. Visconde de Souza Soares, e com quatro vidros deste efficaz « remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento. « Pelotas.—*Maria José R. Barcellos* ».—(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil. — Frasco (sellado) 3$700.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:— Companhia de Drogas M. J. Campos, Alpheu Raposo, Francisco Manoel da Silva 6

Aguardente de canna

ESPECIAL A 17$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 4$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

PRECISAM-SE DE VERSOS

Alerta! oh grandes poetas Affinae a vossa lyra

A casa Santos da Figueira, resolveu abrir um concurso poetico para serem cantados em trovas populares os productos que vão exarados nas quadras abaixo citadas.

Todo o poeta que diario ou semanalmente até o dia 15 de Dezembro enviar maior numero de versos e mais bem feitos e depois de serem submettidos a um jury composto de trez pessoas abalisada para darem o seu parecer e classifical-os, receberão:

Cinco caixas do soberbo vinho **Talher**.

Duas ditas do fino Porto marca **Barbado.**

Vinte e quatro garrafinhas da agradavel agua de **Moura** ou **Castello**.

Doze latas da gostosa goiabada **Sereia**

Doze ditas grandes das mais saborosas sardinhas **La Sultana.**

Doze copos com a gravura de garfo e faca.

Este concurso poetico é dos primeiros que se fazem no Brazil e é chamado á lyra popular para cantar por toda parte os productos annunciados com tanto engenho e arte.

MODELO DOS VERSOS

Na vida ha só amarguras,
Digam lá o que disser;
Mas tristezas são securas,
Tragam-me o Vinho **Talher**

Bebendo bello *Talher*
Com *La Sultana* ao lado
Agua de Moura! que quer?
— A sereia com o *Barbado.*

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix* a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

O DIABETES

é uma doença que enfraquece consideravelmente os que são por ella accommettidos.

Tornando a fraqueza de organismo mais difficil a cura dessa doença, todos os que soffrem della devem, antes de tudo, procurar um reconstituinte que lhes restitua rapidamente as forças.

Esse reconstituinte é encontrado no **Ovo-Lecithine Billon** que as sumidades medicas francezas preconisam para aquella doença.

Leiam-se os relatorios dos drs. Lancereau, Huchard, Morichau Beauchant e outros, que serão enviados gratuitamente ás pessôas que os pedirem ao sr. F. Billon, 46 rue Pierré Charron, PARIS.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

CERVEJA AMERICANA

A rainha das cervejas nacionaes

FABRICA DE C. RITTER & IRMÃO

PELOTAS

cujos productos foram premiados nas exposições de Pariz—1889, Berlim—1886, e Porto Alegre—1881.

Agente em Pernambuco

CARLOS P. DE LEMOS

Largo do Corpo Santo n. 4

HOTEL REPUBLICANO

Rua Duque de Caxias n. 41

Vende-se este hotel com hospedaria, garantindo-se a chave da casa.

Tratar á mesma rua n.º 46.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

SAPOSANA: sabão sanativo para erupção da cutis, sardas, suores, picadas de insectos. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

NA ANTIGA CASA LAEMMERT, encontra-se a preços modicos: postaes de fantasia e com vistas de Pernambuco, papel para latrina, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes, tintas dos melhores fabricantes inglezes e francezes, eureka para tirar manchas de papel, livros para escripturação mercantil, etc., etc Machinismos, typos, massas para rólos e mais accessorios typographicos. Novidades litterarias que recebe por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro.— Unica casa que vende o Codigo Telegraphico **RIBEIRO** e que imprime com nitidez qualquer serviço typographico.— **J. B. Edelbrock.**—4 rua Marquez de Olinda 4.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

A OVO-LECITHINE BILLON

é o *mais energico*

RECONSTITUINTE

que se tenha descoberto até hoje.

F. BILLON, Fie, 46, r. Pierre Charron, PARIS e em todas as Ph.

Uma declaração

A Carméine deu-me novo coquettismo: o de sorrir a cada instante para mostrar a alvura dos meus dentes. Eveline Janney do «Bouffes Parisiens» (de Paris).

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Marajó*, para Pará, recebendo:

Impressos até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1/2 dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Byron*, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

The Great Western of Brasil Railway Company Ltd.

AVISO

São convidados os srs. accionistas a virem receber no largo do Corpo Santo n. 11, 1. andar, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, as cautellas correspondentes ao dividendo 3/2 das acções.

Recife, 17 de novembro de 1905.

A administração.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 9 de novembro de 1905.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco

FUNDADA A 5 DE NOVEMBRO DE 1903

Rua Duque de Caxias n. 14, 1.. andar.

Expediente dos 6 ás 8 horas da noite

Companhia Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

A administração nos termos do art. 15 dos estatutos vende as 10 acções da cautela n. 49 do valor realisado de 300$000 cada acção.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretores geraes, até o dia 30 do corrente ao meio dia.

Recife, 22 de Outubro de 1905.

Luiz Duprat,
Director gerente.

FABRICA CELESTE

VILLA SANTA LUCILLA

Areias

Fabricação a vapor de cabos cordas cordel, fio, barbante fitilio de todas as grossuras e qualidades.

Propriedade de LUIZ AMORIM SILVA

Cabos de arame, conforme a grossura de 1500 a 2000 rs. o kilo.

Cabos de manilha, de 1/2 3/8 1/2 5/8 3/4 1 até 6 pollegadas de 1$600 a 2$000 rs. o kilo.

Corda barquinha de 4$000 a 6$000 rs. o kilo.

Corda de linho de 1/4 a 3 pollegadas 1$600 rs. a 2$500 rs. o kilo.

Cordas de linho para transmissões de 1/4 a 4 pollegadas de 2$000 rs. a 3$000 rs. o kilo.

Corda indigena fortissima para qualquer uso de 1/4 a 3 pollegadas 1$200 rs. o kilo.

Fio de vela, meadas de 100 grammas de 1$800 a 2$300 rs. o kilo.

Fio de fogueteiro de 1$900 a 2$100 rs. o kilo.

Barbante em porretes de 1$800 a 2$200 rs. o kilo.

Barbante systema Hamburguez de 2$000 a 2$200 rs. o kilo.

Barbante em novellos, fino, de uma só cor por pacote de 12 e 24 novellos de 1$200 a 2$400 rs. o pacote dito, idem, grosso, idem dito de qualquer cor torcido ou não de 2$000 a 4$000 rs. o pacote.

Cordel de linho n. 1 a 3 de 2$400 a 3$000 rs. o kilo.

Fitilio de uma e varias cores de 1$500 por carritel de 220 Jardas.

Estes artigos são fabricados com fibras nacionaes e extrangeiras, offerecendo a maior resistencia.

Para vendas e amostras armazem Bemfica rua da companhia Pernambucana n Luiz Amorim & C.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

3.ª e ultima convocação

De novo são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, á 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da Associação Commercial, para tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta de compra da mesma companhia.

Nesta reunião os accionistas presentes por si ou por seus procuradores, em qualquer numero, constituirão assembléa geral para todos os effeitos legaes.

Continuam suspensas as transferencias de acções, até o dia da assembléa.

Recife, 16 de Novembro de 1905.

A directoria.

APOLICE

Tendo desapparecido no incendio da Delegacia Fiscal deste Estado, em o anno proximo passado, a apolice nominativa de 2 0$000, da divida publica federal e correspondente ao recibo dado pela mesma Delegacia ao receber a cautela n. 168, representativa daquella quantia faz-se este annuncio para obter-se outra na fórma da lei.

TODA UMA ALDEIA EXCITADA POR UM APPARENTE MILAGRE.

FACTOS COMPROVADOS PELO ALCAIDE E OUTROS CIDADÃOS PROEMINENTES.

Na aldeia de Chico, condado de Butte, na California, reina grande commoção por causa de um milagre tão maravilhoso, que parece quasi incrivel. Os jornaes da localidade dedicaram columnas á descripção d'este caso, que, em todos os respeitos, poderia muito bem ser comparado com os milagres da antiguidade, pois

JOHN HUNTER.

ahi temos um homem que estava cego e vê, mudo e fala, sem forças para mover-se e anda e trabalha. Tinha sido dado por incuravel na primavera do anno passado, e agora está cobrindo um telhado e fazendo concertos n'um edificio. Tanto se espalhou a fama d'este milagre dos tempos modernos, que um representante do "Examiner" de S. Francisco, foi a Chico para investigar os factos, os quaes apurados depois de minuciosas pesquizas, só serviram para estabelecer a verdade de uma cura que ainda que marvilhosa, é indisputavel.

VICTIMA DE PARALYSIA.

John Hunter que tão de repente converteu-se n'uma das pessôas mais interessantes d'esta costa é um veterano da guerra civil, tendo servido na Companhia "C" do 20 de voluntarios de Illinois. Tem sessenta annos e occupa-se como carpinteiro e mestre de obras e reside na Rua Oriento, em Chico. Ao representante do "Examiner" que foi vel-o, fez uma narração que se não levasse o sello do juramento e fosse confirmada por pessôas de posição e autoridades da aldeia, pareceria uma fabula.

"Ha cerca de quatro annos, disse o Snr. Hunter, fui repentinamente accommettido de paralysia, perdendo a sensibilidade e o movimento em todo o lado direito, e em parte a fala, não tardando a ficar completamente cego. Fiquei por tal forma invalido, que tive de guardar a cama por espaço de tres annos.

"Seria muito difficil achar uma pessôa tão incapacitada para tudo como eu estava. O meu estomago, do qual padecia, só funccionava com a ajuda de medidas heroicas.

"Os medicos diagnosticaram que eu soffria de ataxia locomotora, e o da minha familia dedicou toda a sua attenção ao meu caso receitando successivamente pelo espaço de dois annos; mas os remedios eram impotentes para acalmar os meus soffrimentos e não obtive o menor allivio.

"Depois de ter sido desenganado por medicos e amigos e estando resignado á minha apparente sorte, uma sobrinha minha leu um annuncio das Pilulas Rosadas do Dr. Williams Para Pessôas Pallidas. Discuti com a minha familia e se bem que não abrigasse esperança resolvi experimentar as Pilulas, dizendo isso ao meu medico que não se oppoz a isso, e que pelo contrario aconselhou-me que provasse as Pilulas Rosadas do Dr. Williams

"Vedes o resultado. De um paralytico, cego e invalido, incapaz de moverse e tão alquebrado, que a vida era um martyrio, posso caminhar agora e fazer algum trabalho em casa, ir á extremidade da aldeia e—mais maravilhoso do que tudo isto—posso ver. Devo todo este beneficio ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"A melhora iniciou-se ao começar a tomar o segundo frasco. Continuei a tomar as Pilulas e desde então a melhora foi gradual e seguido. O desarranjo tão afflictivo do estomago desappareceu. A vista voltou-me, meu cerebro está livre e activo, e se ha um homem agradecido e ancioso para que os outros conheçam as maravilhosas qualidades da Pilulas Rosadas do Dr. Williams, este homem sou eu."

(Assignado) JOHN HUNTER.

Assignado e jurado perante mim, C. L. STETSON, Notario Publico.

O interesse despertado por esta cura milagrosa é intenso em Chico e na visinhança onde o povo foi testemunha ocular do facto. Entre as muitas pessôas de posição que abonam a historia d'esta cura assombrosa ha os seguintes cidadãos proeminentes de Chico:

HON. A. L. CLARK, Alcaide.
REV. W. G. WHITE, Presbytero.
SNR. A. H. CREW, Caixa do Banco de Chico.
SNR. W. W. WILSON, Administrador dos Correios.

O QUE SIGNIFICA O MILAGRE DA CALIFORNIA A TODOS OS QUE PADECEM DOS NERVOS

Esta cura milagrosa significa que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams não são um remedio ordinario. Sua efficacia é grandiosa nos desarranjos nervosos e a cura de um transtorno nervoso da intensidade da do Snr. Hunter prova o poder do remedio para aquelles desarranjos menos importantes como: sciatica, nevralgia, dôr de cabeça nervosa, dança de S. Vito e debilidade nervosa.

Quando por um motivo ou outro se presume que o negociante ao qual se compra não tem as legitimas Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessôas Pallidas, escreva-se á Dr. Williams Medicine Co., Schenectady, N. Y., E. U. A., a qual avisará onde se pode comprar as legitimas. Tenha-se presente que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams curaram John Hunter quando se tinha perdido a esperança de salval-o. As pilulas que se vendem em substituição nunca curarão pessôa alguma.

BRAZIL, NO. 16.

BOLÇAS DE COURO proprias para viajantes, especialidades em casimiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Vêr para crêr. Olha?! é no pateo do Livramento n. 2, **Jardim dos Noivos**. E' conveniente dar-se um passeio ao estabelecimento.

A' praça

Os abaixo assignados, socios solidarios da firma Luiz Amorim & C., fazem sciente ao commercio e ao publico que, de commum accordo, acabam de dissolver a mesma sociedade, conforme distracto registrado nesta data na Meritissima Junta commercial, retirando-se o socio Caetano Prates, pago e satisfeito do seu capital e lucros e exonerado de toda e qualquer responsabilidade, ficando o activo e passivo a cargo exclusivo do socio Luiz Amorim Silva.

Recife, 11 de novembro de 1905.

Caetano Prates.
Luiz Amorim Silva.

Great Western Of Brazil Railway

TRANSPORTE DE MILHO DESTINADO A EXPORTAÇÃO

Nos termos do novo accôrdo effectuado com a Companhia de Serviços Maritimos, n'esta data, declara-se aos interessados que o minimo das remessas de milho destinado á exportação, para gosar dos favores do primitivo accordo, realisado entre o governo do Estado, esta e aquella Companhia, fica reduzido a quantidade de 20 toneladas, ficando assim, n'esta parte, sem effeito a disposição anteriormente declarada.

Escriptorio da administração, em 8 de novembro de 1905.

A administração.

Companhia Industrial Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal e balanço fechado em 30 de junho proximo passado e bem assim elegerem a nova commissão fiscal, de accordo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 11 de novembro de 1905.

Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

ELEIÇÃO

De ordem do carissimo irmão presidente, e de accôrdo com o que preceitúa o § 2.º do artigo 24 dos estatutos, convido a todos os nossos irmãos no gozo de seus direitos a se reunirem em assembléa geral ordinaria no domingo 19 do corrente, ao meio dia, na séde social á rua Tobias Barretto n. 26, para se proceder a eleição do conselho administrativo e commissão de contas do anno social de 1905 á 1906.

Secretaria do Monte-Pio Popular Pernambucano, em 17 de Novembro de 1905.

O 1.º secretario.
Ildefonso de Freitas Pinheiro.

BOLÇAS DE COURO PARA VIAGENS especialidades em casimiras finas, pretas e de côres, apalcão e outras novidades para senhoras. Attenção?! vende o JARDIM DOS NOIVOS no pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* Fazer-se uma visita a esse estabelecimento é muito aproveitavel.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

ACÇÕES EXTRAVIADAS

Tendo se extraviado 5 acções desta companhia de ns. 3709 a 3713, pertencentes ao espolio do finado accionista Domingos Joaquim Ferreira Cruz, declaramos que vamos substituil-as por novas acções, considerando caducas as que se extraviaram.

Escriptorio da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos em Maceió, 13 de Novembro de 1905.

J. A. Teixeira Basto, director-thesoureiro.

AO COMMERCIO

Avisamos ao commercio e ao publico, que o sr. Oscar Maciel dos Santos Cruz deixou de ser empregado da tabacaria *Duas Americas*, e não nos responsabilisamos por qualquer transacção feita pelo mesmo em nome de nossa firma.

Recife, 13 de Novembro de 1905.

Santos & Moreira.

Aviso

Abaixo assignada faz sciente a quem interessar possa, que constituio na cidade de Timbaúba seu Procurador com poderes amplos para a gestão de seus negocios alli, o sr. Manoel Baptista de Lyra negociante e residente n'aquella cidade, desde 28 de Setembro ultimo.

Recife 14 de Novembro de 1905.

Maria Fernandes.

Communico ao publico e ao commercio, que d'hoje em diante me assignarei —Pedro d'Araujo Souto, em vez de Pedro Souto de Araujo.

Recife 15 de Novembro de 1905.

Pedro de Araujo Souto.

Ao commercio

Declaramos que deixou de ser nosso empregado o sr. Estevão Francisco de Mello, nesta data.

Recife, 11 de novembro de 1905.

Domingos Gonçalves Villa Verde & C.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 23

Convido os srs. accionistas d'esta Companhia a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 1.º de novembro vindouro em diante o 22.º dividendo de suas acções a razão de 1$000 por acção, relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Recife, 23 de outubro de 1905.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$500
Primeira	3$600
Segunda	3$000

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 10.

APOLICE

Extraviou-se a apolice n. 63, estampa 1.ª, do valor nominal de.... 1.000:000 de réis, emittida pelo Estado de Pernambuco a favor da Estrada de Ferro de Tamandaré, pertencente a Adriene Miché.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 49 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 9 ás 11 horas da manhã na pharmacia Victoria á rua Barão da Victoria n. 14.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

Ensino moderno de linguas

— Professor S. Magalhães — Ensina inglez, francez e italiano theorica e praticamente, por methodo facil e moderno. Habilita rapidamente alumnos para exames. Acceita discipulos em casos particulares. Rua do Socego n. 44.

ANNUNCIOS

Leis de Pernambuco

Vende se uma collecção completa de Leis Provinciaes e do Estado, de 1835 a 1905, pelo preço de seiscentos mil réis.

A' tratar em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 5, de 3 horas da tarde em diante.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

As PASTILHAS DE

STOVAÏNE BILLON

são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da

BOCCA GARGANTA LARYNGE

(ESTOMATITES, GENGIVITES, APHTAS, DÔRES de GARGANTA, ANGINAS, AMYGDALITES, LARYNGITES, PHARYNGITES, ULCERAÇÕES e LARYNGITES TUBERCULOSAS, TOSSES de naturezas differentes.

Cocegas e picadas na garganta das pessoas que abusam das suas cordas vocaes: Oradores, Pregadores, Cantores, etc.

Inflammação da bocca e irritação da garganta dos Fumantes.)

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a *STOVAINE* possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes, activando a circulação do sangue.

Pharmacia F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, PARIS.

Depositos em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA e em todas as Pharmacias e Drogarias.

PURAMENTE HYGIENICOS

Os cigarros puramente Hygienicos com o meu nome Antonio Francisco da Cruz, quer em carteiras, quer maços redondos, bastantes conhecidos até no estrangeiro, são manipulados com especiaes fumos, sem a nicotina prejudicial á saúde. Os srs. fumantes pódem usar estes magnificos cigarros que não atacam o estomago e nem fazem estalecidos ou dores de dentes, visto serem fabricados como já disse, com fumos especiaes e escolhidos para assim garantir a bôa fumaça ao paladar de todos. E' incontestavelmente a manipulação destes cigarros a mais moderna por excellencia. Peço aos srs. fumantes que, quando pedirem os meus cigarros Hygienicos, quer em maços, quer em carteiras, queiram reparar para os rotulos se tem a palavra Hygienicos e o meu nome Antonio Francisco da Cruz, para não serem illudidos na bôa fé com as imitações como não é estranho existirem essas imitações muito parecidas que confundem perfeitamente com a verdadeira marca dos cigarros Hygienicos.

3—10—905.

Antonio Francisco da Cruz.

FEBRES PALUDICAS

Febres Intermittentes, Anemia

as AFFECÇÕES causadas pelo **PALUDISMO**, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo

LICOR Febrifugo ARNOUX

á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.

Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em *Toulon (França)* enviam, a pedido, *gratis* e *franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.

O LICOR Febrifugo ARNOUX *vende-se nas principaes Pharmacias.*

Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em novembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 12:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quintas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 16 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

A "TRANSATLANTICA", COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO EM HAMBURGO

Balanço para o anno de 1904

ACTIVO		
A Capital em letras de Accionistas	M.	4,800,000.—
A Letras de Cambio	M.	105,346.72
A Deposito no Banco	M.	1,080,095.64
A Existencia em Caixa	M.	4,323.54
A Documentos de Credito de Governo, Ferro-Carris e outros effeitos	M.	3,685,567.67
A Hypothecas	M.	150,000.—
A Edificio da Companhia	M.	400,000.—
A Varios devedores	M.	1,339,329.08
	M.	11,564,662.65

PASSIVO			
Por Capital subscripto		M.	6,000,000.—
Por Capital de Reserva		M.	1,000,000.—
Por Fundo de Reserva de Dividendos		M.	151,619.63
Por Fundo de Reserva para organização		M.	40,000.—
Para Fundo de Reserva de Premios		M.	2,015,603.—
Por Prejuizos pendentes de pago		M.	608,163.—
Por Varios Credores		M.	1,362,740.83
Por Fundo para empregados, soccorros e pensões		M.	146,528.—
Por Lucros M 240,006 19 distribuidos como segue:			
Dividendos aos Accionistas (10 %)	M 120,000.—		
Beneficio dos Directores	M 19,200.—		
ao Fundo de Reserva de Dividendos	M 70,000.—		
ao Fundo para empregados, soccorros e pensões	M 30,000.—		
ao Fundo de Reserva para organização	M 806,19		
		M.	240,006 19
		M	11,564,662.65

ALERTA

CHEGOU NOVA REMESSA DE BOLACHINHAS EM LATAS—UM OPTIMO PRESENTE POR 1$300

Só na Padaria Central

RUA DR. ROSA E SILVA N. 4

Onde tambem se encontram as explendidas

ROSCAS ZÁZA

Bolachinhas Donzellas, 7 de Setembro, Patria, Brotinhos ovaes, Maria, Bolinhos para bandeijas, pães Suissos, Francezes e Crioulos

A. A. DE VASCONCELLOS

CASA IDEAL!
Rua Barão da Victoria n. 26
Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!
Grande reducção em preços.
50 % de abatimento
Uma visita á casa Ideal!
VER PARA CRER

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Augendre, Maisons-Laffitte, Paris.

ATTENÇÃO DO PUBLICO
Movellaria e colchoaria
DESCANSO MODERNO
47 — Rua Estreita do Rosario — 47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
Silva Cavalcante & C.ª

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das
AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS
do Doutor DEHAUT de Paris
2$50 5$
Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.
APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 32

Gilberto Amado
PHARMACEUTICO
Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia.
Rua da Imperatriz n. 53, 3.º andar.

Aos colleccionadores
Vende-se com abate nos preços da tabella, sellos brazileiros e estrangeiros, dos melhores; e dois riquissimos albuns.
A' tratar em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 5, de 3 horas da tarde em diante.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 141, Rue Marcadet.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

CYLLIN
O melhor desinfectante do mundo.
Superior a todas as creolinas conhecidas.
O remedio mais poderoso que ha contra [illegible].
Não é venenoso, nem caustico, não põe nodoas. Mata mais rapidamente do que qualquer outro, todos os microbios. Aconselhado por todas as authoridades scientificas do mundo como o melhor desinfectante conhecido.
Unicos agentes para o Norte do Brazil Guimarães Braga & C.ª

Importante Chacara
Aluga-se a do dr. Albino Meira em Parnamerim, estrada da Cruz de Almas n. 8. A tratar na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar.

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET
POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonio Pereira de Sá
TRIGESIMO DIA

Antonio Ignacio de Sá, Francisco Pinto Teixeira Chaves, sua esposa e filhos, dolorosamente compungidos com o fallecimento em Lisbôa de seu idolatrado pae, cunhado e tio, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam resar na matriz da Bôa-Vista, no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã ficando summamente agradecidos a todos que comparecerem.

Manoel Francisco Pestana
7º. DIA

Sebastião Manoel do Rego Barros e suas irmãs, José Manoel do Rego Barros e sua familia, contristados com o fallecimento do seu amigo **Manoel Francisco Pestana**, mandam celebrar uma missa ás 8 horas da manhã na matriz da Bôa-Vista no dia 18 do corrente e para assistil-a, convidam seus parentes e amigos, confessando-se desde já agradecidos.

D. Antonia de Albuquerque do Rego Barros
TRIGESIMO DIA

Sebastião do Rego Barros e seus filhos, Maria de A. do Rego Barros, Idalina de A. do Rego Barros, Julietta de A. do Rego Barros e Sebastião do Rego Barros Junior, Alexandrina de Albuquerque Araujo, Celina de Albuquerque Araujo, Manoel Maria de Araujo e familia, Rodolpho Albuquerque de Araujo e familia, Bellarmino Dorotheu Rodrigues da Silva e sua esposa e Julia Virães de Araujo e sua familia, de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista e de Gamelleira, por alma de sua sempre lembrada mulher, mãi, irmã, cunhada e tia, **d. Antonia de Albuquerque do Rego Barros**, ás 8 1/2 horas do dia 21 do corrente, trigesimo de seu passamento, confessando-se desde já, eternamente reconhecidos á todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Elvira d'Oliveira Sinden
2.º ANNIVERSARIO

Carlos Sinden e sua esposa Catharina d'Oliveira Sinden convidam seus parentes e amigos pora assistirem a missa que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua sempre lembrada filha **Elvira d'Oliveira Sinden**, na matriz de S. José no dia 20 do corrente ás 8 horas da manhã 2.º anniversario do seu passamento, antecipando desde já seu eterno agradecimento a todos que se dignarem comparecer.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

Da importante vaccaria, carroças e etc., á rua de S. Miguel n. 136 em Afogados.

A SABER:

1 vacca tourina com cria femea bôa leiteira, 2 vaccas tourinas, 1 vacca riograndense com bezerro dando bastante leite, 1 novilha tourina, 4 vaccas mestiças sendo uma com cria, 3 vaccas javanezas todas com crias, 1 vacca crioula com cria, 1 vacca crioula prenhe, 1 novilha javaneza prenhe, 1 importante touro Hollandez, 4 carroças de 4 rodas, 1 dita de 2 rodas, 1 carroça de 2 rodas com pipa para agua, 3 bois mansos para carroça, 1 cambão para carroça de 4 rodas, 1 arado quasi novo, encerados, cordas, estabulo, telhas de zinco, taboas, enchameis, caibros, 1 chiqueiro grande para gallinhas, grande quantidade de gallinhas, perús, capotes, porcos, carneiros, 10 casaes de pombos correios, tinas, barris, carro de mão, picaretas, thesouras para jardim, e outras ferramentas, 1 grande cercado de arame farpado e mais objectos pertencentes ao estabulo.

Terça-feira, 21 do corrente
AS 11 HORAS
Na rua de S. Miguel n. 136—Afogados

O agente Gusmão autorisado fará leilão da importante vaccaria e estabulo acima mencionados.

GRANDE LEILÃO

De esplendidos moveis, porcelanas, espelhos, quadros, importante guarda-vestidos, e guarda casaca com porta de espelho biseauté, excellente piano de Char Cheel, guarda louça de suspensão com tampo de pedra, toilete, commodas, lavatorios, e muitos outros moveis que serão descriptos minuciosamente nos jornaes de quinta-feira.

Sexta-feira, 24 do corrente
AS 11 HORAS
Na rua Nova n. 25—1.º andar

O agente Gusmão autorisado levará a leilão os moveis e objectos acima descriptos os quaes foram removidos da Varzea para o citado andar.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **MARBURG**, é esperado do sul no dia 26 de novembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ E. FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto.

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accomodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 20 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

O paquete **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue nestes dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**MARANHÃO**
Commandante 1º. tenente Pacheco Junior.
Esperado do norte no dia 20 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
Recebe carga para **Antonina, Paranaguá** e portos do **Rio Grande.**

O paquete — **PERNAMBUCO**
Commandante D. Wellington.
Esperado do sul no dia 19 do corrente sahirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O paquete—**PLANETA**
Cammandante J. de Souza.
Esperado do sul no dia 20 do corrente, sahirá directamente para **Santos e Rio de Janeiro**, no dia 22 ás 5 horas da tarde.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O paquete inglez **TRAVELLER**, é esperado de Liverpool até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O paquete inglez **ORATOR**, presentemente neste porto, seguirá depois da necessaria demora para **Liverpool**.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO 13, 1.º ANDAR

R. P. HOUSTON & C.ª

PAQUETE INGLEZ
HOMEREUS

Presentemente neste porto seguirá no dia 17 do corrente directo para **Liverpool.**

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
DANUBE

E' esperado do sul até o dia 23 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs passageiros.

Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

EDITAES

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que estando as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 3.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de reclamar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca S. P., n. 6507, um barril vindo de Bordeaux pelo vapor francez «Chili», entrado em julho ultimo e consignado a Pedro Salvador.

Marca J. S. ns. 8748/8751, quatro barris vindo de Bordeaux, pelo vapor francez «Atlantique», entrado em setembro ultimo e consignados a Francisco Jouteux.

Marca—M. V., ns. 8920/23, quatro barris vindo de Bordeaux, pelo vapor francez «Atlantique», entrado em setembro findo e consignados a Sampaio Ferraz.

Marca—S D., n. 831, 1 barril da mesma procedencia, mesmo vapor e consignado a A. Santos Dias Filho.

Alfandega de Pernambuco, 19 de outubro de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo no dia 24 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de pedra e cal, n. 32, com sotéa, sita á rua do Pharol, freguesia do Recife, tendo 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 2 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros a sotéa tem 1 janella de frente, em salão, avaliada por 800$000, pertencente a Guilhermina, filha de Guilherme José da Silva.

A casa de taipa, n. 58, sita á rua Lopes de Carvalho, freguesia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Souza & Nogueira.

A casa de taipa, n. 168 B. á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Miranda, hoje a José Liberio, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 59, sita á estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Firmino ou Antonio Alves de Oliveira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 11 A, sita a estrada do Encanamento, freguezia do Poço, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, jardim ao lado com gradis e portão de ferro, medindo externamente de frente 7 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente a Domingos Gomes da Silva.

A casa de taipa, n. 45, á estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel Joaquim Machado, com o abatimento da lei por ser a 3ª. praça.

A casa de pedra e cal, n. 168, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo 3 portas de frente, com 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes, com o abate da lei, por ser a 3ª praça.

A casa n. 35, a estrada para o engenho, freguezia do Poço, tendo porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Vicente de Paula e Silva.

A casa de taipa n. 48, no becco da Fabrica, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Ignacio, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 39, sita no becco da Fabrica, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 25 $000, pertencente a Pedro Alves, com o abate da lei. por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 63 A, sita a estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 95 centimetros, avaliada por 300$ pertencente a Sebastião José Cavalcante.

A casa de taipa n. 24, sita á estrada Real da Torre, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a João José de Medeiros. com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 16, sita á rua da União freguezia da Varzea, em máu estado, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$, pertencente a Maria da Costa ou João Cahú, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 1, sita á rua do dr. José Ozorio, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$, pertencente a Marianna Xavier de Oliveira, com ao bate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 11, sita á rua da Conceição, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 150$, pertencente a Olympia de Mello Braga, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 21, sita a estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$, pertencente a Maria Sebastiana Cavalcante.

A casa de pedra e cal n. 11, sita á estrada do Giquiá á Jaboatão, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, medindo de fundo 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:400$000, pertencente a Rita Feliciana de Medeiros.

A casa de pedra e cal n. 32, no becco do Quiabo, freguezia de Afogadas, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Bento Joaquim Gomes, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 13, á rua de S. João, freguezia do Poço, tendo porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a João José de Oliveira, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 1, sita á rua da Via-Ferreia, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, muito estragada, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$ pertencente a Eleuterio Ferreira da Silva. com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 11, á rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 30$000, pertencente a Manoel Ignacio de Jesus, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 1, sita no largo dos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista, tendo de frente 1 porta e 2 janellas, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, 1 telheiro que faz parte da casa, proprio para trabalhos de oleiro, tudo em estado de ruinas, avaliada por...... 200$000, pertencente a José de Amorim Lima, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A mei'agua de pedra e cal n. 8, sita a travessa de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Seraphim José do Patrocinio, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 2, sita no logar denominado Toque, (Torre), tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Victor Manoel Teixeira ou Francisco Gonçalves Coelho.

A casa de pedra e cal s/n., a estrada do Giquiá a Jaboatão, (Tigipió), com 3 portas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, dividido em 2 salões, medindo de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Moura Cunha & C., com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa n. 39, no bêco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Antonio Martins do Rio, com abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 3, á rua do Dr. José Ozorio, freguezia de Afogados, tendo 2 portas de frente, com 2 salas, 1 pequeno quarto, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Vicente Ferreira Paschoal ou Francisco Luiz de França.

A casa n. 4, no Forte, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Antonio Pontes.

A casa de pedra e cal n. 3, (mei'agua), sita no bêco do Paschoal, freguezia do Recife, com 1 porta e 1 janella de frente, com 1 sala, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 55 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Antonio José Dantas ou Antonio Joaquim Cascão.

A casa de pedra e cal n. 8, sita á rua da Hora, no Espinheiro, freguezia da Graça, tendo 1 porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por.... 1:600$000, pertencente a Miguel de Souza ou João Marinho.

E para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de novembro de 1905. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os srs. donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, tit. 3.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 2

Marca F & C, ns. 67 a 81 quinze fardos vindos de Hamburgo na barca norueguense «Dione», entrada em janeiro deste anno e consignada á ordem.

Alfandega, 24 de outubro de 1905.—O Inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 20 de outubro de 1905

Por esta directoria se faz publico, que, no prazo de 30 dias a contar da presente data, se receberá os impostos de porta aberta, limpesa, biqueira, solo baixo e revisão de pezos e medidas da freguezia da Graça, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio; findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa da lei n. 368.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico que, achando se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral as no praso de 30 dias, a contar da presente data, sob pena de findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 3.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca C. F. M. sobre N. Y. M. F. T., s/n., duas caixas vindas de New-York, pelo vapor inglez «Byron», entrado em 20 de setembro ultimo, não manifestadas.

Alfandega de Pernambuco, 21 de outubro de 1905. O Inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O doutor Malaquias de Queiroz Barros, juiz substituto seccional em exercicio pleno de juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que de conformidade com as disposições legaes em vigor, acha-se marcado o dia 23 do corrente mez afim de effectuar-se o concurso para o logar de juiz seccional no Estado de Alagôas, em virtude da vaga existente pela aposentadoria do bacharel Manoel de Araujo Góes, devendo ser apresentadas na secretaria do Supremo Tribunal Federal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que conforme seus serviços e habilitações nomeadamente as condições de idoneidades exigidas no artigo 14 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890 e artigo 7 § unico da lei n. 221 de 1894.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será afixado no logar do costume, publicado pela imprensa.

Recife, 8 de Novembro de 1905.

Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.—*Malaquias de Queiroz.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal as em virtude de já se achar exgottado o praso de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do reg. em vigor.

50116	51927	52059	52123	52166	52259
50125	50931	52060	52126	52167	52261
50129	51933	52062	52127	52168	52265
50694	51937	52066	52128	52171	52268
50803	51947	52068	52129	52172	52271
50804	51950	52069	52130	52181	52272
51195	51953	52074	52132	52188	52273
51377	51954	52077	52133	52189	52275
51378	51960	52078	52134	52190	52276
51402	51961	52080	52135	52194	52284
51463	51966	52084	52136	52195	52291
51507	51968	52089	52137	52197	52295
51509	51974	52092	52138	52198	52297
51510	51981	52093	52139	52199	52301
51511	51993	52094	52140	52201	52303
51512	50994	52095	52141	52211	52304
51526	51998	52098	53142	52213	52306
51527	52002	52103	52144	52216	52312
51560	52005	52104	52147	52219	55313
51645	52007	52107	52148	52221	52315
51720	52009	52108	52149	52226	52317
51760	52012	52109	52150	52227	52319
51799	52022	52111	52151	52228	52324
51807	52025	52112	52152	52230	52325
51813	52026	52113	52153	52232	52337
51817	52031	52114	52151	52233	42330
51820	52038	52115	52155	52238	52331
51827	52039	52116	52156	52241	52336
51857	52044	52117	52158	52243	52337
51861	52046	52118	52159	52244	52352
51901	52049	52119	52161	52245	52354
51902	52052	52120	52162	52247	52356
51910	52054	52121	52164	52254	.....
51923	52055	52122	52165	52258	.....

7—11—1905.

O gerente,
Samuel Martins.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faz saber que, de accordo com o que preceitua o artigo 52 do decreto 5391 de 12 de dezembro de 1904, convida os eleitores do ultimo alistamento á que se procedeu, por força da lei n. 1269 de 15 de novembro tambem findo e alludido decreto, á virem receber seus titulos, para o que está marcado o praso de 30 dias, a contar de 16 do corrente.

Os referidos eleitores compareceram no edificio do Concelho Municipal, de meio dia ás trez horas da tarde, podendo dar-se a entrega mediante procuração feita e assignada pelo eleitor a quem pertencer o titulo, reconhecidas a lettra e firma pelo tabellião do logar,

Outro sim, faz saber que, mesmo depois de decorrido o alludido praso de trinta dias, a entrega poderá ser feita, para o que deverão os eleitores procural-o no mesmo edificio da municipalidade de meio dia ás trez horas da tarde dos dias uteis.

Para regularidade dos trabalhos, e afim de evitar confusões começará a distribuição dos referidos titulos pelos eleitores da freguezia do Recife, seguindo-se a ordem da divisão do municipio, para o que serão avisados os eleitores por noticias dos jornaes.

E para constar mandou o presidente da commissão affixar o presente edital á porta do edificio do concelho municipal e que fosse publicado pela imprensa.

Recife, 14 de outubro de 1905.—Eu Ceciliano Accioly do Rego Barros, secretario da commissão do alistamento o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
1.º andar da rua da Detenção n. 17.
Casa terrea da rua de S. Miguel (Afogados) n. 23.
O 2.º andar á rua do Padre Muniz n. 13, com agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 48, a tratar na rua Duque Caxias 84, loja.

ALUGA-SE—A casa rua Fernandes Lopes n. 13, Capunga; a tratar a rua Duque de Caxias, 48.

ACABA de receber a Livraria Silveira á rua do Crespo, 14, um grande sortimento de estampas e livros religiosos; novo sortido de postaes para o Natal; grande variedade de chromos e blocks para 1906.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—o 2.º andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 139, á rua Vidal de Negreiros, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

AMA—Precisa-se de uma que compre e cozinhe e mais serviços, para tres pessoas; a tratar na rua da Penha n. 9, 2º andar, (lado direito).

BOLÇAS DE COURO especiaes para viagem, grande especialidade em casimiras finas, pretas e de côres, apalções e outras novidades para senhoras. Attenção?! Vende o JARDIM DOS NOIVOS, pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* E' bom fazer um visita ao estabelecimento.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ 6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

COSTUREIRAS—Precisa-se de costureiras para cozer saccos, na rua da Praia n. 35, loja.

CADEIRA PARA DENTISTA—vende-se uma nova, americana, das mais modernas, com meza e motor, a tratar a rua da Santa Cruz n. 66.

CALLECIDA PORTUGUEZ—este afamado especifico contra os callos, unico de effeito immediato e garantido, acaba de chegar para a pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes.

CANARIOS DO IMPERIO—vende-se canarios do imperio, casaes creadores, alguns já tirando. Na rua de Santo Amaro n. 5, (Mercearia).

CRIADO. Precisa-se de um que entenda de jardim, a tratar na rua de Santo Elias n. 10. Espinheiro.

CASA EM GARANHUNS.—Vende-se na cidade de Garanhuns uma casa de pedra e cal, á rua do Dr. Abreu n. 61, com 36 palmos de frente e 80 de fundo, tendo: 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, jardim murado na frente e atraz um quintal cercado com 110 palmos sob 36 de largura.
A tratar na mesma cidade com o sr. José Ferreira Leal ou nesta praça, á rua do Commercio n. 38.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro — Analyzado e approvado pela Exma Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENGENHO CAXITO em Jaboatão—vende mel de engenho a 1$00 0 a canada, e mel de furo novo a 300 réis a canada.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella. encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LONA PARA CAMA DE VENTO a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de Peladan, Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

NO JARDIM DOS NOIVOS Vende-se bolças para viajantes, grande sortimento de casemiras finas, pretas e de côres, apalções e outras novidades para senhoras. Attenção!? Vende o Jardim dos Noivos, pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* E' bom fazer uma visita.

NÃO ha quem soffra rheumatismo e syphilis usando o depurativo dos tres vegetaes; encontra-se na Pharmacia Bom Jesus. Rua do Bom Jesus n. 24—Recife.—Frasco 2$500.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empreza.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços rasoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marques de Olinda n. 27.

PROCUREM o Callocidio Maravilhoso é o unico que extingue os callos em trez ou quatro dias, á venda na Pharmacia Bom Jesus, Rua do Bom Jesus n. 24—Recife—Vidro 1$000.

PROFESSORA DE PIANO.—A' rua Marcilio n. 121, 2.º andar, lecciona-se piano. Preços muito commodos.

PRECISA-SE de uma criada que já tenha embarcado, e queira ir para o Rio de Janeiro. Informações no escriptorio da typographia do Diario.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.**—A venda na Drogaria Silva, rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

SOLA do Sobral bem curtida e barata á rua do Bom Jesus n. 8, (armazem).

VACCA—Vende-se uma mestiçona, parida de 15 dias, dando dez garrafas de leite, com uma linda cria de raça ingleza. Em Mangabeira de Cima, Estrada do Arrayal n. 36 A.

VENDE-SE barato duas casas em Areias, Estrada do Giquiá a Jaboatão, junto a refinação a tratar com Pedro Galvão.

VENDE-SE—Quatro casas cobertas de zinco em terreno proprio na rua do Feitosa [illegible] Amaral, a tratar com Domingos

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 69, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr. Felix.

VENDE-SE uma importante taverna fazendo bom apurado de 50$ a 60$ diariamente e tambem acceita-se um socio com capital o motivo é o dono ter duas e não poder dirigir; a tratar na rua Imperial n. 126 B.

VENDE-SE a taverna sita á rua Tobias Barreto n. 24, com generos ou sem elles, a tratar na rua da Praia n. 49, padaria.

VENDE-SE uma casa no becco do Gallo no Feitosa, com 4 quartos, 3 sallas, cozinha, coberta de zinco, bom terreno foreiro. A tratar na rua da Restauração n. 6.

VENDE-SE um hotel bem montado a rua da Concordia n. 25, o motivo da venda é o proprietario não poder administrar duas casas do mesmo ramo, a falta de pessoal, qualquer pretendente pode apparecer na mesma, que se fará negocio.

COMMERCIO

DIA 17

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices do Estado de Pernambuco do valor de 1:000$ juros de 5 % a 650$.

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 16 3/16 e 16 1/4 d. por 1$000 do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v a 16 11/32 d. por 1$000 particular.

Na bolsa venderam-se:
150, 80, 20 e 20 Apolices do Estado de Pernambuco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com as taxas de...... 16 5/32 e 16 3/16, sendo aquella adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio todos os bancos sacavam a 16 3/16 e pouco depois a 16 7/32 e 16 1/4, sendo esta mantida até fecharem.

Em papel particular consta transacções a 16 5/16, 16 11/32 e 16 3/8.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$000	a	3$200
Crystalizados	2$400	a	2$500
Demeraras		a	1$800
Brancos	2$200	a	2$700
Somenos	1$700	a	1$900
Mascavados	1$000	a	1$200
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos mellados	800	a	900

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
9$600 a 9$800 para sertão.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados...	a	900
Couros seccos salgados......	a	900
Couros verdes...............	a	600

AGUARDENTE
440 a 460.

ALCOOL
1$000 a 1$050.

Recife, 17 de Novembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de a 2$000 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 12$000 cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto de 530 a 540 réis, os 15 kilos.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Barracha, cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$500 a 2$900 e a de mangabeira de 1$ a 1$700, o kilo conforme a qualidade

Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$700 os 15 kilos.

Café. Cota-se este artigo a 7$000, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo a 10$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$200 a 3$300 o sacco com 42 kilos

Milho. Cota-se genero do Estado a 85 réis o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 17

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: John H. Boxwell N. & C 1200 scs. 90000 kils. assucar mascavado; Julius von Sohsten 633 scs. 47475 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Gonçalves Dias*, para Pará: José Pinto Lapa 2 pipas 136 lits. alcool; Rossbach Brothers & C 100 scs. 5800 kils farello; Pereira Pinto & C & C 6 pipas 4200 lits. de alcool.

Para Manáos: Pereira Pinto & C 5 pipas 3600 lits. de alcool. 30 barris e 490 garrafões 16076 lits. aguardente; Octavio Lima 100/2 de sola, 22 cxs 672 kils. de doce, 6 cxs. e 50 barris 4322 lits. aguardente, 6 cxs. 120 lits. cognac, 6 cxs. 120 lits. de vinho de fructas, 30/4 barricas 1734 kils. de assucar branco, 7 cxs. 430 kils. raspaduras, 10 scs. e 3/4 barricas 690 kils. café, 1 cx. 55 kils. biscoutos e 1 cx. calçados.

No vapor *Idalina*, para Pará: João Loyo & C 490/2, 10/4, 20/8 barricas [illegible] e 200 scs. 56950 kils assucar branco; A. Jovino da [illegible] Fonseca 250/2, 200/4, barricas e 370 scs. 61377 kils assucar branco; F. Carvalho & Guimarães 10 cxs. medicamentos; Luiz Guimarães & C 90/2 e 20/4 barricas 8690 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 50/2 e 50/4 barricas 7613 kils assucar branco; Pinto Alves & C 140/2 e 10/4 barricas 12600 kils. assucar branco.

Para Maranhão: Pinto Alves & C 250/2 barricas 21875 kils. assucar branco.

No vapor *Campeiro*, para Rio de Janeiro: Companhia de Luz pelo Alcool 100 toneis 56400 lits. alcool; M. Soares da Silva 278 scs. 27800 cocos.

Para Rio G. do Sul: Pereira Pinto & C 50 pipas 23250 lits. aguardente.

No vapor *Jaboatão*, para Penedo: Ferreira Rodrigues & C 3 barris 270 lits. alcool, 6 latas 108 kils. phosphoros, 1 sc. 60 kils. café e 53 cxs. 255 kils. velas; Claudio Ribeiro 1 cx. 8 kils. perfumarias, 14 kils. velas e 6 pares de calçados; Ferreira Rodrigues & C 5 barris e 4 ancoras 500 lits. vinagre, 2 barris e 4 ancoras 290 lits. vinho.

Para Villa Nova: Miranda Souza & C 1 barril 40 lits. alcool e 14 vols. moveis.

Para Aracajú: Francisco Ramos da Silva & C 1 cx. calçados.

Para Maceió: Americo Menezes 12 peças 580 kils. estopa; José Gonçalves Dias 1 cx 18 kils. vaquetas.

No hiate *Deus é Grande*, para Maroim: Barbosa & C 139 ancoras 5600 lits. vinho de fructas. 10 cxs. 200 lits. de cerveja e 1 cx. 8 lits. gazosa.

Na barcaça *Rosa da Penha*, para Porto Calvo: Loureiro Barbosa & C 1 barril 45 lits. vinagre, 2 barris 90 lits. vinho, 1 cx. 9 lits. cognac, 3 latas 30 kils. phosphoros, 4 cxs. 140 lits. azeite de carrapato, 1 cx. 5 kils. velas stearinas, 2 scs. 120 kils. café e 1 cx. 15 kils. velas de cera

Pela Estrada de Ferro Sul, para Matta Grande: Joaquim Gonçalves & C 1 fardo 60 kils. tecidos de algodão.

Para Areia Branca: Joaquim Gonçalves & C 10 cxs. 650 kils. tecidos de algodão.

Em dorso de animaes para Acary: Olintho Jardim & C 4 fardos 260 kils. tecidos de algodão; J. de Barros Guimarães 2 cxs. calçados; J. Rufino da Fonseca 1 cx. 1 geladeira e 10 bilhas e 1 cx. 12 espartilhos.

No vapor *Gonçalves Dias*, para Manáos: João Loyo & C 130/2, 280/4 e 170/8 barricas 33795 kils. de assucar branco; H. da Silva Loyo & C 140/2 e 160/4 barricas 21300 kils. assucar branco; João L. R. dos Passos 20 burros; Guimarães Braga & C 9 vols. medicamentos; Dubeux & C 5 cxs. 350 kils. doce

Para Pará: Dubeux & C 8 cxs 560 kils. de doce; João Loyo & C 750/2, 100/4, 50/8 barricas e 25 scs. 23125 kils de assucar branco; Luiz Guimarães & C 80/2 barricas 6960 kils assucar branco; Amorim Silva & C 650 scs 27300 kils farinha de mandioca.

Para Maranhão: Luiz Guimarães & C 20 barricas 1720 kils. assucar branco; Pereira [illegible] & C 950 scs 57000 kils. de assucar Carneiro [illegible] branco.

[illegible] & C 100 cxs

Para Ceará: Fonseca Irmãos [illegible] 1100 kils. sabão; Casimiro Fernandes [illegible] 30 cxs. 360 kils. velas de cera.

Para Itacoatiara: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 2100 kils sabão.

No vapor *Nictheroy*, para Santos: Luiz Guimarães & C 1058 scs 63480 kils de assucar branco e 837 scs 50220 kils. assucar mascavado; Loureiro Barbosa & C 22 cxs. 1530 kils. doce; Pohlmann & C 1400 scs. 84000 kils. assucar branco e 2000 scs. 120000 kils assucar mascavado; F. A. Gomes de Mattos 30 scs. 2280 kils de cacau; M. Ferreira Leite & C 3000 scs. 180000 kils assucar mascavado; Amorim Irmãos & C 1500 scs. 90000 kils. milho; Luiz Amorim & C 1000 scs. 60000 kils. milho; Rodrigues Machado 90 scs. 9000 cocos.

No vapor *Campeiro* para Rio G. do Sul: José Pinto Lapa 25 pipas 13519 lits. aguardente; Pereira Carneiro & C 500 scs. 37500 kils. assucar branco e 300 scs. 22470 kils. algodão em rama.

Para Pelotas; Pereira Carneiro & C 500 37500 kils. assucar branco.

No vapor *Pernambuco*, para Santarem: Fonseca Irmãos & C 1050 cxs. 11500 kils. sabão.

No hiate *Santo Amaro*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 5 latas 90 kils phosphoros e 1 cx. 13 kils. velas.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: M. Ferreira Leite & C 50 scs 3750 kils. de assucar branco; Loureiro Barbosa & C 1 cx. 50 kils. doce e 2 latas 36 kils. phosphoros; Fernandes & C 10 latas 180 kils phosphoros.

No hiate *Euclydes*, para Camocim: Pernambuco P. Factory 30 barris 192 kils. polvora

No hiate *Arthur*, para Camocim: Antonio Cruz & C 5 barris 200 lits. vinho de fructas e 5 barris 200 lits. vinagre

Para Amarração Antonio Cruz & C 10 cxs e 5 garrafões 160 lits. aguardente, 107 barris e 80 cxs. 4920 lits. vinho de fructas, 55 cxs 520 lits. cognac, 26 barris 1400 lits vinagre, 4 cxs. 48 lits. vermouth, 15 garrafões e 10 cxs 380 lits. genebra; Loureiro Barbosa & C 2 cxs 124 lits. de cerveja e 100 scs 4800 kils farinha de mandioca.

No hiate *Deus é Grande*, para Mossoró: Alves de Britto & C 11 fardos 760 kils tecidos de algodão; Loureiro Barbosa & C 400 scs 21000 kils. farinha de mandioca; F. A. Cardoso & C 15 ancoras 600 lits vinho de fructas.

No cutter *Luizinha*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 150 pacotes 1900 kils. scs. de estopa

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: Loureiro Barbosa & C 5 latas 90 kils. phosphoros.

Na barcaça *Barcellona*, para Porto Calvo: Loureiro Barbosa & C 1 cx 6 kils. biscoutos, 2 latas 40 kils banha, 2 barris 90 lits. vinho e 1 barril 45 lits. vinagre.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado no dia 16 da Bahia e escalas, consignado á Companhia Pernambucana.

Carga da Bahia
Colheres de ferro 4 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Farello 400 scs. a M. M. da Nova.
Toneis vazios 2 a L. Paille.
Xarque 590 fardos a M. M. da Nova.

Carga de Aracajú
Algodão 500 fardos a Ferreira Rodrigues & C 1 a Alberto Lopes Machado, 302 a Raymundo Seixas, 152 a Carlos Maia & C.

Carga de Villa Nova
Couros salgados seccos 600 á ordem.
Ferragens 1 cx. á ordem.
Pelles 20 fardos á ordem

Carga de Maceió
Barricas vazias 30 internados a Abilio R. de Almeida.

Vapor nacional *Rio Formoso*, entrado no dia 16 de Santos e Rio de Janeiro, consignado á Companhia Pernambucana.

Carga de Santos
Massas alimenticias 100 cxs a Loureiro Barbosa & C, 50 a Joaquim F. de Carvalho & C. 50 a Dubeux & C.
Xarque 20 fardos á ordem.

Carga do Rio de Janeiro
Barris 500 a L. Amorim & C.
Café 103 scs. a Dubeux & C.
Phosphoros 100 latas á ordem.

Vapor nacional *Nictheroy* entrado do Rio de Janeiro no dia 15 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Balanças 4 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Cerveja 80 cxs. a ordem.
Cartazes 1 encapado á ordem.
Farinha de trigo 750 scs. aos consignatarios.
Fogareiros 160 a Antonio R. de Souza.
Fumo 215 encapados á ordem.
Pesos de ferro 6 barris a Alvares de Carvalho & C.
Pesos de metal 1 cx. aos mesmos.
Tecidos 15 vols. a Olintho Jardim & C.

Buenos Aires e escalas, vapor nacional *Marajó*, entrado no dia 14 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga de Buenos Aires
Sebo 139 pipas a Aquino Fonseca & C.

Carga de Montevidéo
Coelhos 8 gaiolas a Aquino Fonseca & C, 2 á ordem.
Farinha de trigo 400 scs. á ordem.
Xarque 793 fardos á ordem, 445 a A. B. da Rosa Borges.

Lugre nacional *Alvaro*, entrado no dia 16 de Pelotas e consignado a Silva Guimarães & C.
Xarque 12674 arrobas aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 16, ...	932 328$362
Idem do dia 17,.........	174 126$230
	1.106.454$592

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 16.......	167 773$273
Dia 17.—Diversos impostos..	6.313$100
Idem: Exportação...............	20 448$360
	191 534$433

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 17......	1.197$916

CAIXA ECONOMICA

Dia 17	
Entradas de depositos	14 713$000
Sahidas idem, idem.........	4.985$000
Saldo para a delegacia......	9.728$000
A pagar de liquidações e por conta........................	24.414$959

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento de 1 a 14	36.381$280
Idem dos dias 15 e 16........	3.783$750
	40.165$030

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Novembro

Tijuca, da Europa hoje.
Byron, de Nova York hoje
Beberibe, do norte hoje.
Pernambuco, do sul amanhã.
Magellan, do sul amanhã.
Maranhão, do norte a 20.
Prinz Eitel Friedrick, da Europa a 20.
Tupy, do sul a 20.
Belem, do norte a 21.
Fagundes Varella, do norte a 21.
Victoria, da Europa a 25.
Danube, do sul a 26.
Marburg, do sul a 26.
Traveller, de Liverpool a 27.
Moorish Prince, do New York a 28.
Aragon, da Europa a 30.

Mez de Dezembro

Oropesa, do sul a 2.
Magdalena, da Europa a 14.
Tennyson, de Nova York a 18.

VAPORES A SAHIR
Mez de Novembro

Bahia, Rio e Santos *Byron* hoje ás 12 h.
Manáos e esc. *Pernambuco*, amanhã ás 4 h
Bordeaux e esc *Magellan*, amanhã ás 12 h.
Santos e esc *Tijuca* amanhã ás 4 horas.
Rio e esc. *Maranhão*, a 20 ás 4 horas.
Fernando de N. *S. Francisco*, a 20 ás 4 h.
Santos e esc. *Prinz E. Friedrick*, a 21 ás 4 h.
Rio e esc. *Fagundes Varella* a 21 ás 4 h.
Valparaiso e esc.. *Victoria*, a 25 ás 12 h.
Southamp e esc *Danube*, a 26 ás 12 h.
Bremen e esc. *Marburg*, a 27 ás 4 horas.
Santos e esc *Moorish Prince*, a 29 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 30 ás 4 h.

Mez de Dezembro

Liverpool e esc. *Oropesa*, a 2 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Magdalena*, a 14 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 18 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Gonçalves Dias*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Nictheroy*, v. generos.
Vapor inglez *Homerus*, v. generos.
Vapor inglez *Orator*, v. generos
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Barca norueguense *Desideria* carvão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional [illegible], vazio.
Palhabote inglez *Success*, bacalhão.
Palhabote inglez *Helen Stewart*, bacalhão.
Lugre nacional *Listo*, xarque.
Lugre nacional *Alvaro*, v. generos.
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.
Barca norueguense *Helen*, carvão.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre inglez *Clutha*, bacalhão.
Lugre inglez *Ocean Ranger*, bacalhão.
Patacho nacional *Armando*, xarque.
Cruzador italiano *Dogali*, munições.

DIA 17—SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Gonçalves Dias*, commandante Cyro del Amigo, carga varios generos.

Santa Catharina, cruzador italiano *Dogali*, capitão de fragata G. Capomazza, munições.

Companhia de Seguro Alliança da Bahia

Desfazendo supposições declara-se que não se entende com a **Companhia Alliança da Bahia** a noticia do *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente sob o titulo «Companhia de Seguros», pois, a **Alliança da Bahia**, tem a sua patente o deposito de rs. 200:000$000 no Thesouro Federal e tem pago pontualmente a quota que lhe cabe na fiscalisação das companhias.

A **Alliança da Bahia** continúa com a sua agencia nesta praça á rua do Bom Jesus n. 60, dirigida pelo sr. Americo Menezes.

Companhia Industrial Pernambucana

A directoria desta companhia faz publico de accôrdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a copia dos balanços e lista nominal dos srs. Accionistas, se acham á disposição d'estes no escriptorio a rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 27 de Outubro de 1905.

ILEGÍVEL